

# DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil  
Rua Primeiro de Março n. 127.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19ª DA REPUBLICA — N. 97

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 26 DE ABRIL DE 1907

As assignaturas do «Diario Official», são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000  
Por nove mezes..... 18\$000  
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

### SUMMARIO

#### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

DIARIO DOS TRIBUNARS.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Linho Perini.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de abril de 1907

##### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi autorizado o juiz federal na secção de Minas Geraes a alugar um outro predio para o juizo, communicando previamente as condições do aluguel, para ulterior deliberação.

— Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim do ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da força policial Luiz Jorge Hermida.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias de 21 do corrente:

Foram destacados para o serviço de prophylaxia da febre amarella, de accordo com a autorização contida no aviso n. 1.010, de 13 do corrente:

O Dr. Augusto Serafim da Silva, inspector sanitario, para, em commissão; exercer o logar de inspector do mesmo serviço;

Os inspectores sanitarios Drs. Emygdio Montenegro e João Dias de Freitas para, em commissão, exercerem identicos cargos no referido serviço.

Foram nomeados:

O Dr. Raul Hitto Baptista para exercer interinamente o logar de inspector sanitario durante o impedimento do effectivo Dr. Emygdio Montenegro;

O Dr. José Augusto Arantes para exercer interinamente o logar de inspector sanitario durante o impedimento do effectivo Dr. João Dias de Freitas.

O Dr. Plínio Marques para exercer interinamente o logar de inspector sanitario, durante o impedimento do Dr. Augusto Serafim da Silva, effectivo.

Foram concedidos seis mezes de licença, na forma da lei, ao Dr. Thadeu de Araujo Medeiros, inspector sanitario, para tratar de sua saude.

#### Expediente de 24 de abril de 1907

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Maranhão do officio n. 238, de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Piauhy do officio n. 35, de 2 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Ceará do officio n. 11, de 6 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Norte do officio n. 14, de 6 do corrente.

— Solicitaram-se providencias ao director geral dos Telegraphos e ao commandante da fortaleza de Santa Cruz a respeito de se ter negado a estação semaphorica da mesma fortaleza a avisar directamente, pelo telephone, ao medico em serviço na visita sanitaria do porto a entrada de embarcações depois do arriar da bandeira.

— Respondeu-se o officio n. 200, de 20 do corrente, do director do Laboratorio Nacional de Analyses.

#### Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1907

Diogo Rodrigues da Silva (8º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Lucio Bittencourt (8º districto). — A medida será adiada.

Gesufatto Gazaneo (8º districto). — Serão concedidos 90 dias.

José de Araujo (8º districto). — Deferido.

Manoel Gomes de Oliveira (9º districto). — Deferido.

Gomes & Azevedo (8º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Antonio Paes. — Certifique-se.

Camillo Gomes Nogueira (8º districto). — Não é possível ser attendido.

Maria Isabel de Freitas Souza (5º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Guilherme Calheiros da Graça (5º districto). — Serão concedidos 20 dias.

Francisco Liparoti (5º districto). — Serão concedidos 20 dias.

Antonio J. de Souza Botafogo (9º districto). — Deferido.

Francisco de Paula e Silva Torres. — Certifique-se.

Manoel Alvaro (6º districto). — Deferido nos termos da informação do Dr. delegado.

Aureliano de Colonia (8º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Arthur Duarte Ribeiro (3º districto). — Deferido.

Antonio Borges de Freitas (9º districto). — A medida será adiada.

Maria E. Vianna M. dos Reis. — Deferido nos termos da informação.

Felippe Marques Alvim (3º districto). — Deferido.

Arbuckle & Comp. (5º districto). — Queiram aguardar a vistoria.

Leão D. de Mello (6º districto). — Deferido.

Antonio F. Botelho (8º districto). — A medida será adiada.

Augusto Goldschmidt. — Certifique-se.

Augusto Goldschmidt. — Certifique-se.

Leandro Pereira (8º districto). — Será adiada para occasião oportuna.

### Ministerio da Fazenda

Por titulo de 19 do corrente, foi nomeado Fabricio de Albuquerque Cardoso para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção do Estado de Pernambuco, sendo exonerado do mesmo cargo, a pedido, José Candido de Moraes Filho.

— Por portarias de 24 do mesmo mez:

Foram concedidas:

A's pensionistas do Estado Joanna Perpetua Neves Gonzaga e Heloisa Neves Gonzaga, licença para residirem fóra do paiz;

As seguintes licenças, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De 60 dias, em prorogação e com vencimento a que tiver direito, ao agente fiscal dos impostos de consumo da 10ª circumscripção do Estado de Pernambuco Francisco Manoel de Siqueira Cavalcanti;

De dous mezes, com soldo, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro Ludgero Antonio de Brito.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

##### Requerimentos despachados

D. Maria José Velho da Silva, pedindo descontar pela 5ª parte o que recebeu a maior. — Deferido.

Augusto de Assis Teixeira, pedindo o levantamento de uma caução.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

J. Meirelles & Comp., pedindo isenção de direitos para material destinado ao fabrico de latas de manteiga.—Satisfaça a exigencia do parecer.

João Theophilo de Medeiros, pedindo passagem.—O requerente não tem direito á concessão de passagem.

Precatorio para levantamento da quantia de 5.000:000\$, passado a requerimento do Banco do Brazil.—Cumpra-se o precatorio.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1907

Sr. Ministro da Guerra:

N. 71 — Em resposta ao aviso n. 229, de 3 do corrente, transmittindo-me, por cópia, o telegramma em que o commandante interino do 7º districto militar trata da falta de numerario na Alfandega de Corumbá, para pagamento do pessoal do exercito, cabe-me commuicar-vos, para os fins convenientes, que as forças allí estacionadas já se acham pagas, conforme se verifica do telegramma junto por cópia.

Outrosim, communico a V. Ex. que a Directoria da Contabilidade do Thesouro remetteu, em 13 de março ultimo, á Delegacia Fiscal em Cuyabá a importancia de 200:000\$ e providenciou no sentido de ser enviada igual importancia á mesma delegacia e á Alfandega de Corumbá.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 148—Em resposta ao aviso n. 1.183, de 15 do corrente, solicitando providencias no sentido de dar este Ministerio execução á segunda parte da sentença proferida pelo juiz seccional no Estado da Bahia e confirmada pelo accórdão do Supremo Tribunal Federal na acção movida pelo engenheiro Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade, para reintegração no cargo que exercia e pagamento dos seus vencimentos, juros da mora e custas, cabe-me declarar a V. Ex., para os fins convenientes, que a liquidação da divida da União deve ser feita em juizo, de accórdo com a sentença passada em julgado, sendo o pagamento effectuado mediante precatorio expedido pelo juizo da liquidação e depois de concedido o necessario credito pelo Congresso, visto não se achar o Governo autorizado a abril-o, para os pagamentos dessa natureza.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 27—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser despachada, livre de direitos, e entregue ao Lloyd Brasileiro a lancha *Iguassú*, a que se referem os inclusos conhecimentos e factura consular, vinda no vapor *Marina* e que se destina á Mesa de Rendas da foz do Iguassú.

—Srs. directores do Lloyd Brasileiro:

N. 6 — Tendo chegado a este porto pelo vapor *Marina* a lancha mandada construir para o serviço da Mesa de Rendas da Foz do Iguassú, peço-vos providencias afim de que, despachada á mesma lancha na Alfandega desta Capital, já autorizada a fazel-o, seja ella conduzida por um dos vapores dessa companhia para o ponto em que mais facil se torne a sua viagem para o seu destino.

Opportunamente me communi careis o ponto em que o Lloyd entregará aquella embarcação, para este Ministerio providenciar sobre o seu recebimento.

—Sr. presidente do Segundo Tribunal do Jury:

N. 78—Tendo sido sorteado o 3º escripturario do Thesouro Federal José Alvaro de Oliveira Valladão, para servir como jurado nas sessões desse tribunal sob a vossa presidencia, conforme a communicação feita em officio de 11 do corrente, rogo vos digneis dispensal-o de comparecer aquellas sessões por serem muito necessarios os seus serviços á 1ª sub-directoria do mesmo thesouro.

—Sr. juiz federal da 1ª vara:

N. 79—Só tendo chegado ao gabinete deste Ministerio segunda-feira, á tarde, o vosso officio n. 974, de 18 do corrente, em que requisitastes fosse apresentada a esse juizo uma apolice do emprestimo de 1895, peço-vos designeis novo dia e hora em que deverá ser levado ao cartorio desse juizo um dos titulos daquelle emprestimo.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 12—Confirmo o seguinte telegramma que vos dirigi em 20 do corrente:

«Providencias sejam despachadas, livres de direitos e quaesquer taxas, duas caixas com ferragens, marca Faculdade de Medicina da Bahia, ns. 725 e 2.001 e duzentos e um fardos, marca F. de M., destinados ás obras da referida faculdade, vindos no vapor *Fallden Hall*.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1907

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 313—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accórdo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 213, de 7 de março ultimo, interposto por J. R. Lucena & Comp., do acto pelo qual negastes aos recorrentes permissão para retirar as caixas de papelão importadas para servirem de envoltorios de perfumarias estrangeiras.

N. 314—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.024, de 13, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, do material constante da inclusa relação, vindo no vapor *Canarias* e destinado á Escola de Minas.

N. 315 — Tendo o Sr. Ministro, em deferimento ao que requereu o Instituto Historico Geographico Brasileiro, resolvido, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de uma caixa com o peso de 30 kilogrammas, contendo diplomas do referido instituto, impressos em Zürich e vinda no vapor allemão *Ruga*, assim vol-o communico, para os devidos fins.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 111—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 16, proferido sobre o objecto de vosso officio n. 235, de 8 do corrente, resolveu approvar a solução que destes á consulta feita pelo sub-inspector de Seguros na 5ª circumscripção e a que se refere o mesmo officio.

—Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 112—Transmittindo-vos o incluso processo, que me devolveis opportunamente, relativo á isenção de direitos requerida pelo Club de Engenharia para os artigos descri-

minados nas relações annexas ao mesmo processo, peço, de accórdo com o despacho do Sr. Ministro de 20 do corrente, vos digneis informar-me si se trata de objectos de arte.

N. 113—Transmittindo-vos o incluso processo, que opportunamente devolveis, relativo á isenção de direitos requerida pelo Dr. José Peixoto Fortuna, em nome do arcebispo do Rio de Janeiro, para uma estatua que vae ser collocada no alto da fachada do palacio archiepiscopal, peço-vos, de accórdo com o despacho do Sr. Ministro de 22 do corrente, informeis si a alludida estatua pôde ser considerada como obra de arte, afim de gosar do favor solicitado.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 144—Remetto-vos, para os devidos fins, de accórdo com o despacho do Sr. Ministro de 17 do corrente, o incluso processo de fiança de 1:000\$, prestada por Alamiro Francisco Monteiro em garantia da responsabilidade de Manoel Antonio de Barros e seus prepostos no lugar de collecter federal em Paraty, Estado do Rio de Janeiro, e constituida por uma caderneta da Caixa Economica de n. 287.901 com o deposito de igual quantia.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 75—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 20 do corrente, concedendo dous mezes de licença para tratamento de saude ao encarregado do 3º posto fiscal do departamento do Alto-Acre José Getulio Teixeira de Moura.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 7—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 20 do corrente, nomeando Henrique de Siqueira para o lugar de collecter das rendas federaes em Xavier de Almeida, nesse Estado.

N. 8—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, proferido sobre o requerimento de Antonio de Padua Fleury, resolveu prorogar por 40 dias o prazo dentro do qual o requerente deveria prestar fiança para exercer o cargo de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes nessa capital.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 56—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 36, de 7 de maio de 1906, em que D. Antonia Fernandina da Cunha Bello pede lhe sejam abonados os juros de uma segunda caderneta da Caixa Economica, instituida em seu nome, resolveu, por despacho de 17 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, de'cir por equidade aquelle requerimento, de accórdo com o precedente já estabelecido.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 34—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 11 do corrente, nomeando Joaquim Mariano Paes de Carvalho para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 67—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 20 do corrente, nomeando Tasso Rodrigues de Souza para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Poimba, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 31 — Declaro-vos, para os devidos fins, de accórdo com o despacho do Sr. Ministro de 20 de março proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo communico em officio n. 237, de 20 do corrente, julgou boa a fiança de 200\$, prestada pelo collecter das rendas federaes em S. João de Cariry, nesse Estado, Alfredo Pereira de Brito em garantia de sua responsabilidade e de seus pre-

postos e constituída por uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 116—Declaro-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro de 14 de março proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 280, de 18 do corrente, julgou boa a fiança de 300\$, prestada pelo collecter das rendas federaes em Jaboaão, nesse Estado, João Baptista da Silva Marques em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos e constituída por uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 157—Em resposta ao officio dessa delegacia n. 259, de 17 de dezembro do anno passado, solicitando a concessão do credito de 8:715\$ para restituição a Stooss Wachtel & Comp. de direitos pagos a mais pela nota de importação n. 15.524, de 1897, communico-vos, para os devidos efeitos, em virtude do despacho do Sr. Ministro de 18 do corrente, que o Thesouro guarda o cumprimento da ordem desta directoria n. 56, de 9 de fevereiro ultimo, expedida a essa delegacia, para poder providenciar sobre a concessão do credito para a referida restituição, o qual deverá ser opportunamente solicitado por essa repartição á Directoria de Contabilidade, de accôrdo com a quantia a restituir que for fixada.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 215—Declaro-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro de 21 de março proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 283, de 19 do corrente, julgou boa a fiança de 1:000\$, prestada pelo collecter das rendas federaes em Partura, nesse Estado, Manoel Custodio Ribeiro, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos e constituída por uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia.

N. 216—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 179, de 27 de março proximo findo, resolveu approvar as propostas, com o mesmo encaminhadas, que fazem o collecter e o escrivão das rendas federaes em Lorena, nesse Estado, de Elmano Ferreira Borges e Carlos Ferreira Barbosa para, respectivamente, servirem de agente auxiliar e ajudante das quaes serventurias.

N. 217—Declaro-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro de 6 do corrente, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 281, de 19 deste mesmo mez, julgou boa a fiança de 1:000\$, prestada pelo escrivão da Collectoria Federal em S. João da Boa Vista, nesse Estado, Thiers Galvão de França, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos e constituída por uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia.

#### Directoria das Rendas Publicas

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 25 de abril de 1907*

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 175—Providenciae para que á Collectoria Federal em Magé seja remettida a quantia de 100\$, em 5.000 estampilhas do imposto do consumo da taxa de 20 réis, conforme requisitou o respectivo collecter no officio n. 53, de 19 do corrente.

N. 176—Providenciae para que á Collectoria Federal em Nova Friburgo e Santa Anna de Japuyba seja remettida a quantia de 32\$, em estampilhas dos impostos de consumo, conforme requisitou o respectivo collecter no officio n. 37, de 16 do corrente,

sendo: 200 de 100 réis 500 de 200 réis e 500 de 400 réis.

N. 177—Providenciae para que á Alfanega de Santos, no Estado de S. Paulo, seja remettida a quantia de 155:500\$, em estampilhas do sello adhesivo, conforme requisitou o delegado fiscal em S. Paulo no officio n. 27, de 19 do corrente, sendo: 100.000 de 100 réis, 235.000 de 300 réis, 25.000 de 1\$, 5.000 de 2\$, 5.000 de 3\$ e 5.000 de 5\$000.

N. 178—Tendo o collecter federal em Pirahy communicado, em officio de 20 do corrente, haver enviado a essa repartição estampilhas do imposto de consumo, na importancia de 42\$, recommendo-vos que, depois da contagem e dos necessarios exames dos referidos valores, me communiqueis si as mesmas conferem na quantidade e importancia respectivas, cumprindo-vos, no caso de ser verificada sua exactidão, providenciar no sentido de serem ellas postas novamente em circulação, no caso de se acharem em perfeito estado.

—Sr. prefeito municipal de Nitheroy:

N. 33 — Transmitto-vos as tres inclusas plantas de terrenos de marinha e accrescidos, onde está situado o predio n. 4 da praia de Maruby, nesse municipio, os quaes foram requeridos em aforamento por D. Maria Isabel de Oliveira, afim de que, na conformidade do disposto no art. 3º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, presteis a respeito as necessarias informações, devolvendo por essa occasião duas daquellas plantas, devidamente visadas por essa prefeitura.

N. 34 — Transmitto-vos as tres inclusas plantas de terrenos de marinha e de accrescidos, situados á praia do Maruby, nesse municipio, e requeridos em aforamento por João Pereira Lima, afim de que, conforme preceitua o disposto no art. 3º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, presteis a respeito as necessarias informações, devolvendo opportunamente duas das referidas plantas devidamente visadas por essa prefeitura.

#### Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

##### EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRECTOR

*Dia 25 de abril de 1907*

Sr. collecter federal em Campos:

N. 8 — De ordem do Sr. director, vos declaro, em solução ao assumpto constante de vosso telegramma, de 18 do corrente mez, que, até á chegada das novas cintas requisitadas, deveis proseguir na venda das communs de 25 réis, para a sellagem de cigarros, as quaes foram por vós pedidas sem a declaração de *especiaes*, que são as apropriadas á applicação a maços de cigarros, porquanto resolução contraria iria concorrer para a paralyção das fabricas, o que não é razavel, attendendo a que o contribuinte não pôde ser prejudicado com a falta que commetestes, ainda que devida á ignorancia da existencia de outras cintas de igual valor que não as *especiaes*.

—Sr. collecter federal em Santa Thereza:

N. 6 — Communico-vos, em resposta aos vos o officio de 17 do corrente, que a Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, um volume, contendo a importancia de 3:570\$, em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia inclusa, sob n. 74, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

*Dia 25 de abril de 1907.*

Francisco Lottari.— Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Justino Piuto de Magalhães.— Dirija a reclamação á Inspectoria Geral das Obras Publicas.

Damião Antonio Dias.— Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Bastos & Brandão.— Paguem os impostos em debito.

Manoel Alves de Andrade.— Idem.

José Antonio Pereira.— Proceda-se de accôrdo com o parecer.

José da Costa S. Machado e outro.— Transfira-se na razão da metade do predio n. 37 da rua da Passagem. Quanto ao n. 69, da mesma rua, provem o direito de dispor por parte da doadora.

Muniz & Comp.— Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Miguel José Barbosa.— Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Dr. Pedro de Almeida Godinho.— Officie-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas.

Antonio Fernandes de Oliveira.— Satisfaca a exigencia.

José Ferreira Coelho de Moraes.— Em face do parecer, não se trata de transferencia e sim de collecta. Intime-se, pois, o supplicante a vir apresentar as suas declarações para ser inscripto dentro do prazo de 15 dias, findos os quaes, não sendo attendida a notificação, volte o processo para ulterior procedimento.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Confiança.— Rectifique-se o lançamento de accôrdo com a informação.

Manoel da Silva Jorge e outro.— Transfira-se.

João F. Ribeiro Bastos.— Idem.

Francisco B. Ameijeiras.— Idem.

Rosa da Silva Nogueira.— Idem.

Joaquim de Souza Nogueira.— Idem.

Pedro de Souza Nogueira.— Idem.

Francisco Heleno Marques.— Idem.

José Aniceto Dias.— Idem.

Manoel João Fernandes.— Idem.

Francisco Antonio Servidio.— Idem.

Francisco de A. Gomes.— Idem.

Henrique dos Santos.— Idem.

Arino Pimentel.— Idem.

Joaquim Gonçalves Alho.— Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Por ter sido publicado com incorrecção, rectifica-se o seguinte despacho:

Leitão irmão & Comp.— Inscrevam-se. Imponho a multa de 200\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente José Paula Soares do cargo de encarregado da artilharia a bordo do cruzador-torpedeiro *Tymbira*; Foi nomeado o 1º tenente João Augusto Pereira do Amorim Junior para exercer o cargo de encarregado da artilharia a bordo do cruzador-torpedeiro *Tymbira*; Foi concedida licença ao invalido Augusto de Paula Conceição para residir em Santos.

## EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 24 de abril de 1907

## Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias sobre o pagamento da quantia de 108:150\$366, proveniente de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada, no corrente anno (aviso n. 1.095);

Declarando que a importancia de 57\$489, correspondente ao peculio constituido pelo 2º sargento, invalido, Francisco Bernardo foi recolhido á thesouraria geral do Thesouro em 29 de novembro de 1889 e não 29 de novembro de 1890 (aviso n. 1.096).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo de desaparecimento de Manoel Alves Rollo, que cahiu ao mar de bordo do vapor *União*, quando em viagem de Pernambuco para Paranaguá (aviso n. 1.097).

—Ao Quartel General da Marinha, autorizando a dar despeza ao 2º tenente commissario Alfredo Carlos da Conceição de um sabre-punhal pertencente ao armamento da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão, que se extraviou (aviso n. 1.098).

Autorizando a encomendar ao commandante da 1ª divisão o papel, a tela e a tinta necessarias ao mimeographo dessa repartição (aviso n. 1.099).

—A Capitania do Porto do Estado do Maranhão, declarando, em solução ao officio n. 63, de 7 de março ultimo, no qual propoz o abono do valor de uma ração local para municiamento ao patrão-mór, a exemplo do que se faz com os pharoleiros e remadores da capitania, que não pôde ser aceita a mesma proposta, por não assistir aos patrões-móres, no exercicio das funcções que lhes são inherentes, direito ao abono de ração, e, por esse facto, não lhes poder ser estensiva a vantagem do alludido abono feito aos pharoleiros e remadores das capitancias (aviso n. 1.101).

—Ao chefe da commissão naval na Europa transmittindo o desenho com as dimensões e numero dos tubos de caldeiras destinados ao cruzador-torpedeiro *Tupy* (aviso n. 1.102).

## EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 20 de abril de 1907

Ao capitão de fragata engenheiro naval Joaquim Ribeiro da Costa, declarando ter resolvido nomeal-o para dar parecer, juntamente com o capitão de corveta engenheiro naval Octavio Tavares Jardim e capitão-tenente machinista José Pinto da Motta Porto sobre o invento de João Antonio de Mattos Valle, denominado *Propulsor helice* e sobre a conveniencia de sua adaptação aos navios da armada (aviso n. 896).—Communicou-se ao capitão de corveta engenheiro naval Octavio Tavares Jardim, capitão-tenente machinista José Pinto da Motta Porto e ao Estado Maior da Armada.

—Ao Dr. Theophilo Nolasco de Almeida, agradecendo o concurso prestado para o engrandecimento da bibliotheca com a oferta das obras constantes da relação que enviou (aviso n. 909).

—A Escola Naval, autorizando a mandar admittir como ouvintes do curso de machinas da mesma escola, os candidatos Gustavo Eugenio da Costa Ramos, Octavio Fernandes da Cunha Avellar e Gentil Quinteiro, comprehendidos na respectiva classificação e que, por falta de vaga, não puderam ser matriculados (avisos ns. 904 e 905).

A Contadoria, autorizando:

A celebrar ajuste com Manoel Antonio Pereira da Silva para a execução de diversas obras na parte central do Hospital de Ma-

rinha, pela quantia de 9:712\$ e nos termos da minuta já approvada (aviso n. 903).—Communicou-se ao Arsenal.

A providenciar para que, ao capitão de corveta Alípio Mursa, ao 1º tenente Paulo Pires de Sá e aos capitães-tenentes Heraclito da Graça Aranha e Pedro Manot Sarrat, que vão sahir em commissão, os dous primeiros para escolherem o local para a montagem do pharol do Albardão, no Rio Grande do Sul, o terceiro para inspecionar as obras que estão sendo executadas no pharol de Belmonte, no Estado da Bahia, e o quarto para fiscalizar os trabalhos da mudança do pharol do «Rio Doce», no Estado do Espirito Santo, sejam abonadas as ajudas de custo a que teem direito, na forma do artigo 2º da lei de 9 de janeiro de 1906, e, opportunamente, as diarias de 6\$, quanto ao primeiro dos referidos officiaes e 5\$ quanto aos outros (aviso n. 911).

—A Carta Maritima, approvando as providencias tomadas relativamente ao estudo do terreno e determinação das coordenadas do ponto onde vae ser montado o pharol do Albardão e a designação do adjunto da secção de pharoes capitão de corveta Alípio Mursa e do 1º tenente Paulo Pires de Sá, para procederem a semelhante trabalho e escolherem o local para a installação do referido pharol; bem assim a designação dos adjuntos da secção de hydrographia capitães-tenentes Heraclito da Graça Aranha e Pedro Manot Sarrat, este para fiscalizar os trabalhos da mudança do pharol do Rio Doce e aquelle para inspecionar as obras que estão sendo feitas no pharol de Belmonte (aviso n. 910).

—As capitancias dos portos, declarando que, tendo a Contadoria da Marinha reclamado providencias contra o facto, frequentemente observado, de não ser satisfeita, nos respectivos talões a declaração da natureza dos emolumentos cobrados, nem mencionada a tonelagem das embarcações, o que é imprescindivel para que a mesma contadoria possa verificar a legalidade e exactidão das contas dos secretarios, cumpre que sejam tomadas as medidas necessarias para que cesse de uma vez semelhante irregularidade (aviso-circular n. 908).

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 24 do corrente, foram dispensados:

De adjunto do Arsenal de Guerra desta Capital, o 2º tenente do 10º regimento de cavallaria Augusto Fortes de Bustamante Sá;

De subalternos da companhia de alumnos do Collegio Militar os 2ºs tenentes do 10º regimento de cavallaria Elpidio de Lima Ferreira e Luiz de Gouvêa Ravasco.

—Por outras de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

Ao medico-adjunto do exercito Dr. Alvinio Guimarães, por 90 dias;

Ao pharmaceutico adjunto do exercito Manoel Carneiro da Cunha Espindola, por 15 dias.

## Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1907

Moreira Barbosa propondo fornecer uma quantidade de desinfectante.—Não pôde ser aceita a proposta visto dispor o mercado de outros desinfectantes mais usuaes.

Estradas de Ferro *Brazil Great Southern*, Minas e Rio e Companhia Cintareira sobre pagamento.—Requeira cada uma de per si para o competente reconhecimento e devido processo.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral da Contabilidade

## Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1907

DD. Camilla Dias da Cunha e Candida Rosa da Cunha, pedindo os favores do montepio na qualidade de irmãs solteiras do fallecido contribuinte Francisco Octavio da Cunha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

DD. Francisca Amalia de Oliveira Besouro, Maria Rosa de Oliveira Besouro Filha e Maria José de Oliveira Besouro, idem, na qualidade de filhas solteiras do fallecido contribuinte Luiz Fernandes de Araujo Besouro, ex-thesoureiro-almoxarife da Estrada de Ferro Paulo Afonso.—Provem que o contribuinte pagou as contribuições relativas aos mezes de junho de 1891 a junho de 1892, de janeiro de 1893 a dezembro de 1898, de dezembro de 1899, de janeiro de 1900 a dezembro de 1901, de dezembro de 1902, de janeiro e fevereiro de 1903, ou apresentem certidão em que fique provado o desaparecimento das respectivas folhas de pagamento; provem ainda em que datas, discriminadamente, foram effectuados, na Delegacia Fiscal em Alagoas, os pagamentos por meio de guias, a que se refere a certidão passada por aquella repartição.

D. Maria Maxima Gonçalves, idem, como viuva do contribuinte Trajano Jorge Gonçalves, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Francisca Carolina Gomes de Mello, idem, na qualidade de mãe do fallecido contribuinte Francisco Augusto de Mello, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente justificação que melhor satisfaça as exigencias do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

G. P. Wilemen.—Compareça na 2ª secção desta directoria geral, afim de sellar o contracto que celebrou.

## Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.431, de 7 de março de 1870, ao engenheiro chefe da commissão do estudos da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias Samuel Gomes Pereira para tratar de sua saude.

## Expediente de 25 de abril de 1907

A vista do que requisitou o Ministerio da Guerra, autorizou-se a Estrada de Ferro Central do Brazil a attender ás requisições feitas, para transporte do pessoal e material, corren lo as despezas por conta do referido ministerio, pelo director da Secretaria da Guerra, chefe do Estado Maior do Exercito, commandante do 4º districto militar, intendente geral da Guerra, director geral de Engenharia, director geral de Artilharia, director geral de Saude, director do Arsenal de Guerra desta Capital, director da Fabrica de Caatuchos e Artificios de Guerra, director da Fabrica de Polvora da Estrella, commandante da Escola de Artilharia e Engenharia, commandantes dos corpos estacionados em Lorena, S. João d'El-Rey e Pinheiro, engenheiro encarregado da construção da Fabrica de Polvora sem Fumaça em Piquete e o das fortificações do porto de Santos.—Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

—Expeliu-se aviso ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil estabelecendo que o frete para a farinha de mandioca, pro-

cedente da estação de Bom Jesus, seja cobrado de accordo com a ordem de serviço da mesma estrada sob n. 1.985, de 17 de janeiro de 1906, isto é, pela classe 7ª da tarifa n. 3, com 25 % de abatimento.

#### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 24 do corrente, foram nomeados para a agencia de Campos: cartereiros, Ataliba de Abreu Vidal e Emiliano de Faria; servente, Wallier Ribeiro Moço; estafeta, Antonio Isaltino de Oliveira.

— Foram exonerados, por effeito das nomeações que obtiveram, o servente Ataliba de Abreu Vidal e o estafeta Emiliano de Faria.

#### Requerimento despachado

Dia 24 de abril de 1907

Antonio Vicente da Costa, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se mediante recibo.

## SENADO FEDERAL

Domingo, 28 do corrente, o Senado celebrará a sua primeira sessão preparatoria.

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 129, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 28 de março, credito de 1:552\$721 áquella delegacia, para pagamento de dividas de exercicios findos;

N. 8, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 26 de janeiro, idem de 2:135\$479 áquella delegacia, idem idem;

N. 558, da Casa da Moeda, de 16 do corrente, pagamento de 3:100\$700 a Ladisláo Dias da Cunha, de fornecimentos áquella repartição, em março ultimo.

Requerimento de H. Garnier, pagamento de 70\$, de livros fornecidos ao gabinete do Ministerio da Fazenda, em fevereiro ultimo.

Exercicios findos — Requerimentos:

Do capitão Victorino Faria de Andrade, pagamento de 240\$ de soldo que deixou de receber em dezembro de 1906;

De D. Anna Guilhermina da Cruz, idem de 200\$ de quota para funeral ou luto.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 25 de abril de 1907

Presencia do Sr. desembargador Dias Lima — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dodswoth, Montenegro, Ataulpho de Paiva, Gama e Souza, Enéas Galvão e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

#### JULGAMENTOS

#### Aggravos de petição

N. 824 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; agravante, Narciso Paim; agravado, João Alves Pinto Guedes. — Deu-

se provimento, pelo voto de desempate, para que o juiz *a quo* reforme o seu despacho e observe o processo estabelecido no art. 213 do decreto n. 5.531, de 19 de junho de 1905, contra os votos do relator e do Sr. desembargador Ataulpho; foi designado para lavrar o accordão o Sr. desembargador Montenegro.

N. 833 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; agravantes, Antonio José Dias e outro; agravado, o juiz. — Deu-se provimento, para que o juiz *a quo* reforme o despacho agravado, que ordenou a venda dos bens, na forma do art. 5º, § 4, do decreto de 2 de maio de 1899, unanimemente.

N. 837 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; agravante, Frederico Julio da Silva Tranqueira; agravado, o juiz. — Deu-se provimento, para que o juiz *a quo* reforme o seu despacho, por ser incompetente para proseguir no inventario.

N. 839 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; 1º agravante, Antonio Freire de Brito Sanches; 2º agravante, Carlos Teixeira Soares de Rezende; 3º agravante, D. Ambrosina Teixeira de Rezende; agravados, os syndicos definitivos da fallencia de Paula Palhares e outros. — Negaram provimento, contra o voto do relator, que dava provimento, para considerar todos os agravantes credores chirographarios; foi designado o Sr. desembargador Gama e Souza para lavrar o accordão.

#### Appellações crimes

N. 204 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellante, Joaquim J. Amoinha Lopes; appellada, D. Josepha Rita Ribeiro Dias. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 264 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellante, José Gomes da Silva Casquilho; appellada, a justiça sanitaria. — Deu-se provimento, para annular-se o processo, por vicio de auto de infracção, contra o voto do Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

#### SORTEIO

#### Aggravos de petição

N. 845 — Desembargador Montenegro.

N. 849 — Desembargador Enéas Galvão.

#### EM MESA

#### Aggravos de petição

Ns. 847, 850, 851 e 855.

#### Recursos crimes

Ns. 138 e 144.

#### PASSAGENS

#### Appellações commerciaes

N. 2.823 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.883 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

#### Appellações civeis

Ns. 531, 23, 553 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 76 e 158 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

#### Appellações crimes

Ns. 214, 233, 231, 200 e 201 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 252 — Ao Sr. desembargador Ataulpho.

#### COM DIA

#### Appellação commercial

N. 3.186.

#### Appellação crime

N. 201.

#### ACCORDÃOS PUBLICADOS

#### Appellação civeis

N. 453.

## Côrte de Appellação

### EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crime, n. 201, appellante a justiça, appellado Antonio Xavier Telles; commercial, n. 3.186, appellante José da Rocha Azevedo, appellado o espolio de Camillo Antonio Gonçalves, representado por seus herdeiros, terão logar na sessão da Primeira Camara, no dia 29 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de abril de 1907. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

### Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 24 de abril de 1907

Aut. ra, a justiça sanitaria; réo, João Martin. — Vista ao Dr. procurador dos Feitos da Saude.

Aut. ra, a mesma; réo, Antonio Paes. — Vistos. Verificando-se pelos documentos de fls. 11 (escrptura de contracto de arrendamento), clausula 3ª, que o responsavel pelas exigencias da saude publica não é o denunciado, e sim Francisco Rodrigues, arrendatario do predio n. 187 A da rua Haddock Lobo, julgo improcedente a denuncia do fls. 2, para absolver Antonio Paes da accusação que lhe foi intentada; custas *ex-lege*.

Aut. ra, a mesma; réo, o mesmo. — Vistos. Tendo em vista o documento de fls. 11 v., de onde se vê que o responsavel pelo predio da rua Haddock Lobo n. 187 A é Francisco Rodrigues, arrendatario do referido predio, e não o denunciado, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver Antonio Paes da accusação que lhe foi intentada; custas *ex-lege*.

Aut. ra, a mesma; réo, José Lobon de Cervera. — Vistos. A vista do documento de fls. 14, que prova a não responsabilidade do accusado, e sim de José Lobão Camara, proprietario do predio da rua Cachamby n. 34, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver o accusado da acção que lhe foi intentada; custas *ex-lege*.

Aut. ra, a mesma; réo, o mesmo. — Vistos. Tendo em vista o documento de fls. 14, de onde se vê que o predio da rua Cachamby n. 32 A pertence a José Lobão Camara e José de Almeida Junior, e não ao denunciado, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver José Lobon de Cervera da accusação que lhe foi intentada; custas *ex-lege*.

Aut. ra, a mesma; réo, Horacio Ribeiro da Silva. — Vistos. Estando provada a infracção de fls. 4, e sendo revel o infractor Horacio Ribeiro da Silva, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o referido infractor ao pagamento da multa de 125\$, grão médio do art. 98, § 1º, do regulamento; e nas custas.

Aut. ra, a mesma; réo, Salvador Bastos (commendador). — Vistos. Estando provada a infracção de fls. 4 e não tendo o infractor Salvador Gonçalves da Cunha Bastos juntado documento ás suas allegações de defesa de fls. 9, julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar o referido infractor ao pagamento da multa de 125\$, grão médio do art. 98, § 1º, do regulamento sanitario; e nas custas.

Aut. ra, a mesma; réo, Jean Martin. — Vista ao Dr. procurador dos Feitos da Saude. Aut. ra, a mesma; réo, Joaquim Martins Barbosa. — A vista da conta de fls. 18 e do conhecimento de fls. 20, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réos, Joaquim Martins Barbosa e José Martins Barbosa. — A' vista da conta de fls. 18 e do conhecimento de fls. 20, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Frederico Lohner. — A' vista da conta de fls. 9 e do conhecimento de fls. 11, julgo o processo findo.

#### Despejos de predios

Autora, a Saude Publica, representada pelo Dr. procurador dos Feitos; réo, Manoel João Fernandes e inquilinos do predio. — A' vista da conta de fls. 22, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réos, os mesmos. — A' vista da conta de fls. 28, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, José Martins Barbosa e inquilinos do predio. — Recebo a apelação tão somente no effeito devolutivo, scientificando-se as partes.

#### Sentenças e despachos do dia 25

Autora, a justiça sanitaria; réo, Salvador Bastos. — A' vista da conta de fls. 18 e do conhecimento de fls. 20, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; ré, Maria Brieu. — A' vista da conta de fls. 8 e do conhecimento de fls. 10, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, José Antonio Abruñosa. — A' vista da conta de fls. 23 e do conhecimento de fls. 25, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Duarte José Teixeira. — Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 125\$, a que foi condemnado em vista de sentença a fls. 8, sob pena de conversão da multa em prisão; e custas.

Autora, a Saude Publica, representada pelo Dr. procurador dos Feitos; réos, Sebastião Borges Monteiro de Moraes, representado pelo seu procurador Sydney Haddock Lobo, e os inquilinos. — Vistos. Tendo em vista as certidões de fls. 14 e 15, expeça-se mandado de despejo contra os inquilinos do predio da rua General Camara n. 351; custas pelo proprietario.

#### EDITAES

### Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da segunda vara do Orphãos do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, para melhor execução do disposto na Ord. L. I. T. 88 §§ 13 a 18 e art. 133, n. 109, do decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905, este juizo recebe propostas todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, em virtude de requerimento do Exm. Dr. curador geral dos orphãos, das pessoas que porventura queiram receber menores de sete annos de idade para cima, afim de os empregar nos trabalhos de lavoura, horticultura, artes e officios mecanicos ou no serviço domestico, com as condições estipuladas por este juizo, que tem sua sede á rua dos Invalidos n. 108. E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro junto aos autos do requerimento já citado do Dr. curador dos orphãos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de março de 1907. Eu, Amyntas de Lima, escrivão interino, o subscrevo. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

### Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia da firma Gomes Varanda & Comp., estabelecida á rua da Alfandega n. 186, com o negocio de couros e artigos para sapateiro, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento da mesma firma, devidamente instruido e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, declarada a fallencia da referida firma Gomes Varanda & Comp., e individualmente unico socio solidario Joaquim Gomes Varanla, estabelecido á rua da Alfandega n. 183 com o negocio de couros e artigos para sapateiro, fixando o seu termo para os effeitos legais a 22 de abril do corrente anno. Pelo presente faz publica a fallencia dos referidos negociantes. E para constar passaram-se o presente edital e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1907. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrto Real, escrivão, o subscrevi. — Cicero Seabra.

De 3ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados por DD. Eliza Maria O'Reilly e Julia Amelia O'Reilly ao Dr. Pedro de Aquino Pinheiro e sua mulher D. Clotilde O'Reilly Pinheiro, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de executivo hypothecario em que são exequentes DD. Eliza Maria O'Reilly e Julia Amelia O'Reilly e executados o Dr. Pedro de Aquino Pinheiro e sua mulher D. Clotilde O'Reilly Pinheiro; ora, por parte das exequentes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilhm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Primeira Vara Commercial — DD. Eliza Maria O'Reilly e Julia Amelia O'Reilly, nos autos do executivo hypothecario que por este juizo movem contra o Dr. Pedro de Aquino Pinheiro e sua mulher, requerem a V. Ex. a expedição de editaes de 3ª praça, com o prazo e abatimento legal, visto não ter havido licitantes na 2ª praça hoje reilizada. Nestes termos, pedem a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1907. — Por procuração, Jayme Bernardo Ferreira. (Estava legalmente sellado.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 23 de abril de 1907. — Cicero Seabra. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça, que estiver de semana servindo do porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 7 de maio proximo, ás 12 horas do dia, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Fórum, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Situação denominada Rio das Pedras, na freguezia de Jacarapaguá, contendo sete alqueiros de terras approximadamente, pomar, cafezal, quatro bananaes, caixas d'agua, tanque e mais bemfeitorias, confrontando com quem de direito. Predio de construção antiga, de pedra e cal, forrado e assoalhado, com duas janellas e porta de frente, quatro janellas e porta de entrada ao lado, no outro lado duas janellas. E' dividido em cinco quartos e duas salas, tendo mais uma saleta.

Mede o corpo da casa 8m,15 de frente sobre 13m,15 de fundos. Um puxado medindo de frente 4m,90 e de fundos 9m,70, dividido em cozinha. Tem afim disso uma pequena varanda, medindo 3m,70 do comprimento e 2m,5 de largura. Na varanda ha um quarto. Outro puxado com porta e janella, com 4m,41 de frente sobre 3m,45 de fundo, construção de frontal de tijolo. Uma cocheira em máo estado, banheiro, um grande terreno, que vaé até as vertentes, avaliados o predio, terreno e mais bemfeitorias em 8:000\$ e vão a esta 3ª praça pelo preço de 6:480\$, por quanto ficou reduzido, devido ao abatimento legal já feito; caso o porteiro não encontre licitantes para o preço acima de 6:480\$, apregoará a venda em publico leilão pelo maior preço que possa obter. E quem os mesmos bens quiser arrematar deverá comparecer no dia hora, e logar acima declarados afim de ter logar a praça. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1907. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrto Real, escrivão, o subscrevi. — Cicero Seabra.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados pela «The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, limited, ao espolio de Luiz Caetano Machado, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo o cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de executivo hypothecario entre partes, como exequente The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, limited, por seu representante legal, e como executado o espolio de Luiz Caetano Machado, e ora por parte da exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Primeira Vara Commercial. The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, limited, nos autos do executivo hypothecario que move ao espolio de Luiz Caetano Machado, tendo sido feita a avaliação dos bens penhorados, por precatória expedida por V. Ex. ao juizo de direito da comarca de Mar de Hespanha, requer a V. Ex. se digne mandar juntar aos autos a citada precatória, devidamente cumprida, expedindo-se os editaes de 1ª praça com o prazo legal, afim de serem os referidos bens vendidos em praça deste juizo. Nestes termos: P. a V. Ex. deferimento. Rio, 1 de abril de 1907. O advogado Eduardo Otto Theiler. (Estava legalmente sellado.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 1 de abril de 1907. Cicero Seabra. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo do dia 26 de abril corrente, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o Fórum, á rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Fazenda da Cachoeira de Santo Amaro e situação do Mirante, sitas no districto de Santo Antonio do Chiador, comarca de Mar de Hespanha, no Estado de Minas Geraes, constando de uma casa com oito janellas de frente, assoalhada, coberta de telha, avaliada em 500\$; 20.000 pés de café, mais ou menos, velhos, em 2:000\$; um paiol coberto de telha, em 150\$; uma casa de morada com seis janellas de frente, assoalhada, envidraçada e forrada, em 2:000\$; um carro e quatro bois de no-

mes *Fazendeiro*, vermelho; *Salino*, vermelho, com pintas brancas; *Velludo e Sefino*, pretos, em 340\$; um engenho com roda de ferro, com tres ventiladores, um descascador, um brunidor com falta de algumas correias, tendo os demais portences, em 2.000\$; uma balança de corda, em 10\$; uma coberta de telhas para carros, em 60\$; um paiol assoalhado, coberto de telhas, em 150\$; um moinho para fubá, em 50\$; uma casa para colonos, coberta de sapé, em 10\$; um cavallo baio, velho, em 40\$; 145 hectares e 20 arcs de superficie de terras, em 5.953\$200. A situação do Mirante é constante de uma casa de moradia, com duas janellas de frente, asalhada, com dependencias terreas, avaliada em 800\$; tres casas terreas, cobertas de sapé, a 10\$ cada uma, 30\$; 150 arrobas de café em côco, a 4\$ por arroba, em 600\$; 40.000 pés de café, em 2.000\$; 30.000 ditos, em 900\$; 72 hectares e 62 arcs de superficie de terras, em 2.977\$420. Importa o total da avaliação de todos os bens em 20.570\$620, preço por quanto vão os ditos bens a esta praça. E quem os mesmos quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 2 de abril de 1907. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — *Cícero Seabra*.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

*De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores de A. Ramos Sobrinho & Comp. para, dentro desse prazo, remetterem a este juizo, além do seu voto de acceitação ou recusa da proposta de accôrdo que os mesmos lhes fazem de saldar o que lhes devem com 30 % da importancia de seus creditos, em moeda corrente, logo que passe em julgado a sentença que homologar a presente concordata, recebendo quitação, os documentos em que fundarem os seus creditos, scientes desde logo de que, findo esse prazo, lhes marcará o juiz um outro também de 10 dias, para dentro delles os impetrantes e os credores allegarem e provarem qualquer reclamação, sob pena de revelia, na fórmula abaixo*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber a todos que este virem ou delle noticias tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de concordata impetrada por A. Ramos Sobrinho & Comp., representados pelo unico socio solidario Antonio Ferreira Ramos Sobrinho, em que pedem os mesmos lhes saldar o que lhes devem com 30 % da importancia de seus creditos, em moeda corrente, logo que passe em julgado a sentença que homologar a presente concordata, recebendo quitação, nos quaes foi proferido o seguinte despacho: Despacho—A vista da informação de fls. retro expeçam-se os editaes a que se refere o artigo 116 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Rio, 20 de abril de 1907. — *T. Figueiredo*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores da firma A. Ramos Sobrinho & Comp., para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre o pedido de homologação de uma concordata preventiva por elles feita com seus credores, já apoiada em numero legal, em que propõem saldar o que lhes devem com

30 % da importancia de seus creditos, em moeda corrente, logo que passe em julgado a sentença que homologar a presente concordata, recebendo quitação, remetendo-a este juizo, além dos seus votos de acceitação ou recusa da dita proposta, os documentos em que fundarem os seus creditos, na fórmula do art. 116 da lei n. 859, de 1902, e scientes desde logo que, findo esse prazo, lhes será marcado por este juizo um outro também de 10 dias para, dentro delle, os impetrantes e os ditos credores allegarem e provarem qualquer reclamação, sob pena de a revelia, se proceder como for de direito, proseguindo-se nos demais termos do processo, na fórmula da lei. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de abril de 1907. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

### Juizo da Oitava Pretoria

*De praça com o prazo de 20 dias, na fórmula abaixo*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da oitava pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem que o porteiro dos auditorios que neste juizo serve ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação em praça, no dia 16 de maio do corrente anno, o immovel seguinte: um prédio terreo á rua do General Caldwell n. 36, servindo de estalagem, construido de pedra e cal, na frente, e de tijolo nos fundos, coberto de telha nacional, medindo 6<sup>m</sup>,70 de frente e 21<sup>m</sup>,70 de fundos, dividido em sala e alcova na frente e cinco commodos nos fundos, assoalhados e forrados, com portas e janellas para um corredor descoberto e cimentado, com entrada pela rua; neste corredor, que tem dous metros de largura, acham-se a latrina e caixa de agua; avaliado em 3.000\$; cujo predio foi penhorado a Joaquim Martins de Carvalho, a requerimento de José Cardoso Martins, para solução de uma execução em que contendem por este juizo. E quem no mesmo quiser lançar, compareça no dia acima referido, na casa da 8<sup>a</sup> pretoria, á Praça da Republica n. 10, ao meio dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual teor para ser affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a respectiva certidão, afim de ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de abril de 1907. E eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

### Juizo da Decima Primeira Pretoria

*De praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação dos bens penhorados a João de Lacerda Kemp.*

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11<sup>a</sup> Pretoria.

Faço saber que no dia 7 de maio proximo, ao meio dia, na pretoria á rua do Mattoso n. 80, o respectivo porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der sobre o preço abaixo, os bens seguintes: um piano do autor Henry Herz, de n. 22.112, avaliado por 500\$, meia mobilia de madeira preta, para sala de vi-

sitas, composta de seis cadeiras um sofá, todos com assento de palhinha e encosto de estofado e dous consolos com tampo de mármore, avaliada por 300\$; um espelho grande de vidro bisauté, com moldura dourada, avaliado por 50\$; uma mesa elastica com tres taboas, avaliada por 50\$; um étagère com espelho e tampo de mármore e duas gavetas, avaliado por 50\$; uma cadeira austriaca, de balanço, avaliada por 20\$; doz cadeiras diversas, com uso, avaliadas por 30\$, e dous quadros grandes com molduras douradas, avaliados por 50\$, imortando a avaliação no total de réis 1.050\$, que com o abatimento de 20 % fica reduzido a 840\$, base para a arrematação. Estes bens que foram penhorados a João Lacerda Kemp, na acção executiva que lho move a Companhia Sul America, e vão á praça para pagamento do pedido e custas acham-se na rua Salgado Zenha n. 2, residencia do executado. Quem, pois, quiser arrematar-os compareça no dia, hora e lugar indicados. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta 11<sup>a</sup> Pretoria, aos 25 de abril de 1907. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — *Enéas Carrilho de Vasconcellos*.

## NOTICIARIO

**Imprensa Nacional** — Assumiu hontem o exercicio de suas funções o Sr. Dr. Alfredo Rocha, director da Imprensa Nacional.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro** — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso odontologico — Histologia (1<sup>o</sup> anno) Antonio Guimarães, plenamente 9; Marietta de Araujo, plenamente 6; Agnello Quintella Junior, simplesmente 4; João José de Siqueira Tamoyo e Paulo Martins, simplesmente 2; José Cabral Pereira Fagundes, Abelardo de Azevedo Falcão, Hernani da Motta Mendes e Oscar Pamplona Gomes dos Santos, simplesmente 1.

Anatomia (1<sup>o</sup> anno) — Alexandre Meyer, plenamente 6; Lucas Itagyba Cortes de Moura, Rololpho de Souza Rego, Waldemiro Lustosa de Andrade, simplesmente 5; Oscar Pamplona Gomes dos Santos, simplesmente 4; Paulo Martins, simplesmente 2; Bento de Oliveira e Francisco Affonso de Assis Figueiredo, simplesmente 1.

Curso medico — Physiologia (2<sup>o</sup> anno) — Valmore dos Santos Magalhães, plenamente 7; José Gomes Vieira de Souza, Octavio de Souza e Adolpho Paula Andrade, plenamente 6; Juliano Pinheiro Sozinho, simplesmente 5; Salvafor Pinheiro Baheira, simplesmente 2; Cordovil Pinto Coelho e Bertholino Mauricio Lopes Lima, simplesmente 1.

— O resultado dos exames effectuados no dia 24 do corrente foi o seguinte:

Curso medico (1<sup>o</sup> anno) — Approvados: Anibal Viriato de Azevedo, plenamente em historia natural e simplesmente em anatomia e chimica; Rolando de Lamare, plenamente em chimica; José Francisco Pereira de Mello, distincção em historia e plenamente em anatomia; Nicolino Farani e Paulo de Mattos Rudge, simplesmente em historia e anatomia.

**Correio** — Está repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Petropolis*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Canning*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Cordova*, para Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Argentino*, para Vigo, Leixões, Cadiz, Malaga, Valencia e Barcelona, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Dryade*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Argentina*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Bellaura*, para Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Satellite*, para e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Doras, em Cascadura, foi, no dia 20 de abril, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.022	562	1.584
Entraram.....	32	14	46
Sahiram.....	27	15	42
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	1.029	560	1.589

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 431 consultantes, para os quaes se aviaram 431 receitas.

— No dia 21 abril:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.020	560	1.580
Entraram.....	20	12	32
Sahiram.....	23	10	33
Falleceram.....	11	3	14
Existem.....	1.006	559	1.565

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 431 consultantes, para os quaes se aviaram 502 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

— E no dia 22:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.006	559	1.565
Entraram.....	37	18	55
Sahiram.....	29	12	41
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	1.009	562	1.571

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.021 consultantes, para os quaes se aviaram 1.140 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

— E no dia 23:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.009	562	1.571
Entraram.....	27	16	43
Sahiram.....	22	12	34
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	1.007	563	1.570

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 838 consultantes, para os quaes se aviaram 899 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

— E no dia 24:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.007	563	1.570
Entraram.....	33	13	46
Sahiram.....	10	15	25
Falleceram.....	2	5	7
Existem.....	1.023	556	1.579

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 577 consultantes, para os quaes se aviaram 634 receitas.

**Obituario**—Sepultaram-se, no dia 18 de abril de 1907, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	27
Estrangeiros.....	10
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	13
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	15
Indigente.....	1

— E no dia 19, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	24
Estrangeiros.....	13
Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	19
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	10
Indigentes.....	10

— E no dia 20, 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	31
Estrangeiros.....	10
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	13
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	18
Indigentes.....	15

— E no dia 21, 24 pessoas, sendo:

Nacionais.....	21
Estrangeiros.....	3
Do sexo masculino.....	14
Do sexo feminino.....	10
Maiores de 12 annos.....	15
Menores de 12 annos.....	9
Indigentes.....	5

— E no dia 22, 39 pessoas, sendo:

Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	9
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	18
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	13
Indigentes.....	19

— E no dia 23, 35 pessoas sendo:

Nacionais.....	21
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	13
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	11
Indigentes.....	8

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Movimento geral do porto de Santos, por entradas e saídas, durante o anno de 1906

NACIONALIDADES	ENTRADAS						SAIDAS					
	VAPORES			NAVIOS Á VELA			VAPORES			NAVIOS Á VELA		
	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro
Allemaes . . . . .	131	7.438	354.421	3	72	5.140	131	7.404	353.107	3	72	5.410
Austriacos . . . . .	30	1.091	52.718	—	—	—	30	1.033	52.287	—	—	—
Argentinos . . . . .	6	145	3.582	—	—	—	6	145	3.582	—	—	—
Americanos . . . . .	—	—	—	1	14	677	—	—	—	1	14	677
Belgas . . . . .	8	331	21.879	—	—	—	8	331	21.879	—	—	—
Brazileiros . . . . .	428	17.796	204.167	40	219	1.911	430	17.883	205.673	41	224	1.953
Dinamarquezes . . . . .	—	—	—	2	16	444	—	—	—	2	16	444
Franceses . . . . .	129	12.192	298.786	—	—	—	129	12.192	298.766	—	—	—
Gregos . . . . .	2	46	3.101	—	—	—	2	46	3.101	—	—	—
Hispanhoes . . . . .	16	914	36.609	—	—	—	16	914	36.609	—	—	—
Inglezes . . . . .	261	19.923	689.840	6	59	2.292	261	19.869	689.334	7	67	2.433
Italianos . . . . .	121	11.504	310.547	—	—	—	121	11.504	310.517	—	—	—
Noruegueses . . . . .	8	240	16.976	4	71	3.172	8	210	16.976	4	71	3.172
Orientaes . . . . .	6	476	12.912	—	—	—	6	476	12.212	—	—	—
Portuguezes . . . . .	—	—	—	2	21	636	—	—	—	2	21	636
Russos . . . . .	—	—	—	5	47	1.783	—	—	—	5	57	1.783
Suecos . . . . .	—	—	—	1	8	223	—	—	—	1	8	223
	1.146	72.066	2.004.783	64	527	16.548	1.148	72.047	2.004.023	66	540	16.736

Companhia Docas de Santos, 19 de janeiro de 1907.—Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das embarcações no caes desta Companhia durante o anno de 1906

NACIONALIDADE	VAPORES						NAVIOS A VELA									
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO						
	Varios generos kilogs.	A granel kilogs.	Cabotagem Kilogs.	Toneladas de registro	Tripolação	Metros de occupação	Agua fornecida metros cubicos	Quantidade	NACIONALIDADE	Varios generos kilogs.	A granel kilogs.	Cabotagem Kilogs.	Toneladas de registro	Tripolação	Metros de occupação	Agua fornecida metros cubicos
428 Allemaes . . . . .	98.462.260	—	—	324.583	6.611	13.322	20.554	3	Allemaes . . . . .	6.435.800	200.000	—	5.410	72	270	43
30 Austriacos . . . . .	12.784.060	3.533.300	—	53.757	1.077	3.044	1.116	—	Americanos . . . . .	—	—	—	1.877	14	70	6
8 Argentinos . . . . .	—	—	—	3.582	14	273	—	—	Brazileiros . . . . .	—	—	—	1.301	217	1.018	23
429 Brazileiros . . . . .	8.211.400	1.263.390	—	21.837	381	970	2.143	—	Dinamarquezes . . . . .	414.360	—	1.556.920	444	16	89	7
129 Franceses . . . . .	24.199.180	—	—	20.613	17.994	29.377	12.653	—	Inglezes . . . . .	3.160.860	—	306.740	2.587	71	262	48
2 Gregos . . . . .	891.940	—	—	310.340	12.089	15.729	5.053	—	4 Noruegueses . . . . .	3.523.800	115.000	1.070.200	3.172	71	262	32
16 Hispanhoes . . . . .	4.257.780	—	—	3.101	46	182	—	—	5 Russos . . . . .	2.077.320	—	2.221.020	636	21	91	8
267 Inglezes . . . . .	172.870.390	178.408.670	—	678.130	20.114	31.723	18.136	—	1 Sueco . . . . .	371.380	—	34.200	1.783	47	266	35
120 Italianos . . . . .	16.782.200	—	—	309.472	13.694	14.054	10.351	—	74 Pontoeses . . . . .	—	—	—	223	8	41	5
7 Noruegueses . . . . .	7.803.060	—	—	15.038	185	722	—	—				—	—	—	—	—
6 Orientaes . . . . .	1.718.900	—	—	12.112	476	730	219	—				—	—	—	—	—
Rebocadores . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—				—	—	—	—	—
1.148	318.469.450	183.205.860	124.600.420	1.938.351	78.804	111.798	71.671	140				1.991.150	48.832	540	3.917	290

Companhia Docas de Santos, 19 de janeiro de 1907.—Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o anno de 1906, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e isentos de todos os direitos

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS			GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO			GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO			DIREITOS QUE DEVERIAM PAGAR
	Valor official	Papel	Outro	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente 5 %	Valor official		
1. Animas vivos e dissecados.....	98.073\$600	6.222\$653	5.781\$037	1.140\$000	114\$000	11\$400				
2. Cabellos, pellos e pennas.....	411.144\$196	81.303\$016	50.264\$978	461\$400	46\$140	4\$614				
3. Pallas e couros.....	1.606.755\$285	381.132\$400	197.298\$149	560\$000	56\$000	5\$600		2.315\$000		
4. Carnes, peires, materias oleosas, etc.....	5.253.960\$387	1.290.051\$938	919.826\$524							
5. Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....	190.338\$070	53.934\$223	29.400\$816							
6. Fructas.....	744.081\$900	222.452\$986	133.282\$984							
7. Legumes, farinaceos e cereaes.....	31.796.232\$061	2.582.792\$781	1.537.758\$781							
8. Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, etc.....	5.328.976\$435	781.808\$331	321.203\$354	5.191\$130	519\$113	51\$911		88.405\$590		
9. Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas etc.....	12.105.400\$182	3.992.749\$403	1.576.051\$448	5.127\$100	512\$700	51\$370		40.174\$926	2.195\$000	
10. Materias ou substancias de perfumaria, etc.....	3.647.713\$345	1.471.053\$136	617.673\$698	653\$368	65\$368	6\$536				
11. Productos quimicos, drogas etc.....	2.611.447\$142	1.074.748\$905	329.997\$907	51.190\$590	5.119\$053	511\$905		197.006\$900	46.190\$000	
12. Madeira.....	661.482\$518	227.361\$007	136.282\$743	2.588\$780	258\$877	25\$887				
13. Canna da india, bambu, junco, robim, etc.....	50.773\$113	12.507\$141	7.147\$632							
14. Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc.....	357.601\$891	87.065\$484	53.339\$110	5.616\$000			280\$000			
15. Algodão.....	7.146.544\$324	2.384.712\$019	1.512.142\$321							
16. Lã.....	3.072.574\$397	825.897\$280	552.491\$160							
17. Linho.....	4.858.624\$315	711.353\$244	449.116\$211							
18. Seda.....	694.857\$284	266.039\$082	128.980\$978							
19. Papel e suas applicações.....	2.485.489\$123	472.453\$424	300.034\$412	3.000\$000	300\$000	30\$000				
20. Pedras, terras e outros mineraes.....	1.729.350\$021	344.795\$101	247.502\$101	454.697\$742	45.469\$656	45.471\$442		498.631\$120	73.447\$340	
21. Louça e vidros.....	1.312.170\$776	447.950\$543	213.012\$009	4.714\$359	4.714\$359	471\$442		4.005\$200	2.002\$600	
22. Ouro, prata e platina.....	16.593\$161	2.813\$802	1.518\$768							
23. Cobre e suas ligas.....	835.242\$927	239.800\$055	121.032\$323	28.113\$233	2.811\$323	281\$132		181.905\$833	37.257\$900	
24. Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	259.983\$347	82.702\$345	34.041\$167	27.322\$333	2.732\$433	273\$243		684\$000	16\$500	
25. Ferro e aço.....	9.207.293\$634	2.008.509\$433	1.106.241\$325	3.201.551\$776	320.155\$272	32.013\$510		1.334.627\$446	331.119\$082	
26. Metalloides e varios metaes.....	43.071\$320	7.462\$328	4.065\$306							
27. Armamento e outras obras de arnelro, etc.....	440.393\$253	145.268\$598	76.263\$590	7.200\$000	720\$000	72\$000		31.072\$500	15.536\$350	
28. Obras de cutelaria.....	272.233\$809	98.419\$735	47.497\$922							
29. Ollas de reljoaria.....	139.767\$400	42.827\$531	22.798\$319	12.674\$000	1.267\$400	126\$740				
30. Carros e outros vehiculos.....	1.364.195\$996	228.976\$192	197.331\$117	43.546\$900	2.637\$600	263\$760		230.446\$478	110.647\$424	
31. Instrumentos e objectos mathematicos, etc.....	548.183\$144	408.008\$224	51.383\$343	97.551\$292	9.755\$128	975\$512		80.739\$300	4.606\$395	
32. Instrumentos e aparelhos cirurgicos etc.....	190.722\$142	22.368\$305	12.241\$762	2.843\$400	284\$560	28\$456				
33. Instrumentos de musica e seus pertences.....	246.200\$454	80.129\$720	43.106\$051	5.435\$140	543\$514	54\$381				
34. Machinas, apparelhos, ferramentas etc.....	6.100.977\$360	802.324\$354	428.403\$958	481.829\$817	40.829\$716	4.701\$003		359.151\$932	44.698\$540	
35. Varios artigos.....	1.841.680\$250	585.242\$919	305.944\$785	178.142\$260	14.903\$566	492\$856		38.140\$000	18.000\$000	
Preliminares.....	923.752\$812	256.055\$225	145.242\$197	4.551\$600	455\$160	45\$546		94.607\$140	24.991\$520	
TOTAL	109.224.409\$622	22.017.957\$051	12.136.383\$321	8.767.198\$358	864.110\$301	86.029\$220	8.667\$850	3.071.943\$365	713.853\$691	



EXPORTAÇÃO

DIRECTA

2º semestre

ESPECIE

	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso
Almacei.	45	2.610	11	1.810	48	3.756	25	5.210	14	2.500	47	3.650
Anilom.												
Algodão	113	7.361	65	4.484	452	40.056	59	7.396	10	2.000		
Barracha.	548.848	82.930.389	1.221.591	73.294.940	1.337.238	80.233.950	1.747.899	101.873.535	1.831.708	145.899.943	45	6.387
Cafo.												
Cerveja.	64	1.435			37.046	21.605	37	960	202	8.000		
Chiffres	1	60										
Cereaves.	3.658	81.985	1.375	34.375	4.421	101.000	4.337	104.950	2.590	62.500	3.121	76.165
Contros												
Chandós.												
China.												
Calçado.												
Cinza.												
Caçudo.												
Patetas	713	7.520	10.497	16.480	4.094	46.485	14.509	22.390	9.805	32.730	8.870	18.100
Farfelo	6.256	311.800	3.075	433.750	7.440	372.000	2.100	103.000	6.160	305.000	5.621	281.000
Fructas.	33.051	831.112	47.457	646.561	44.900	676.720	43.680	446.484	25.000	302.510	27.413	107.881
Ferro velho	196	121.760		955.400		722.433		120.680	180	103.728		300.000
Osso		59.500		93.450		53.000		409.000		40.900		49.000
La.												2.615
Molduras												
Mineraes	70	3.961	6	300	28	1.385					43	2.550
Madeiras.					4.000	3.200	7.023	7.400	1.880	17.500		
Massa alimenticia												
Movels					210	7.447						
Ossos	1	34	45	2.590	1	30	1	40				
Plantas.												
Phosphoro												
Sola	160	8.100	100	5.000	300	18.000	230	10.030	44	7.102	100	8.000
Sal												
Saccos												
Tecidos												
Tubos de barro												
Varredura de algodão.												
Valores.	1.391	35.184	2.812	79.159	2.059	36.430	9.848	73.297	3.410	69.197	2.195	60.677
Varios generos												
<b>Somma.</b>	594.542	84.013.917	1.237.050	74.691.059	1.441.618	82.290.592	1.823.993	105.908.035	1.932.702	146.899.832	1.146.092	66.768.313

EXPORTAÇÃO

2º semestre

CABOTAGEM

ESPECIE

ESPECIE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Volume	Peso	Volume	Peso	Volume	Peso	Volume	Peso	Volume	Peso	Volume	Peso
Animes.												
Anisgem.												
Algodão.	161	37.586	3	900	3	900	40	915	2	200	3	300
Borracha.			205	52.000	147	32.980	7	675	29	1.189	30	6.550
Café.	218	11.580	70	4.200	25	1.500	938	57.478	516	30.960	24	600
Chifres.	2.230	171.215	2.512	192.180	1.503	113.500	1.738	143.708	1.835	138.990	1.557	119.469
Cerveja.			3.150	488.720	120	8.400	15	1.050				
Cevreas.	100	6.000	26	2.010	13	2.010	47	4.561	1	83	54	6.400
Couro.	53	3.461	44	2.892	68	4.335	33	4.646	54	4.402	91	9.475
Chapêos.			23	1.944	28	2.547			32	4.662	25	2.732
China.												
Calçado.												
Cinza.												
Estairos.	68	3.500	150	6.000	75	2.875	150	6.000	100	3.750	2.170	85.550
Farfala.												
Fructas.	5	161										
Harro velho.												
Leão.			2	80								
Lã.	14	2.934	5	1.156	18	4.285	2	590			16	4.581
Moldura.												
Mineraes.												
Madeira.												
Massa alimenticia.	440	4.560	100	700	120	2.000	50	500			60	480
Movéis.	23	3.102	43	3.179	79	7.519	23	3.610	101	6.700	89	6.180
Ossos.												
Plantas.												
Phosphoro.												
Sala.	85	11.662	153	20.407	191	24.683	181	22.961	142	13.750	118	15.646
Sacos.												
Tecidos.												
Tubos de barro.	607	74.914	753	77.860	1.363	149.915	1.110	135.461	1.197	136.139	96	20.730
Varredura de algodão.			1.615	32.784	525	40.950					400	2.900
Valores.	1	30										
Varios generos.	6.467	243.801	5.057	281.023	6.327	425.139	4.316	168.849	4.693	203.261	4.114	180.227
Somma	10.545	570.574	13.916	566.612	10.644	833.745	8.695	560.501	8.762	529.678	10.089	576.355

EXPORTAÇÃO

CABOTAGEM

2º semestre

ESPECIE

ESPECIE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso
Aniões.	2	200			49	3.175	3	250	7	1.250	100	30.350
Aniagem.	15	4.500			4	200	41	1.030				
Algodão.												
Borracha.												
Café.	193	11.580	12	720	59	3.510	353	21.480	185	11.100	633	30.180
Cerveja.	1.286	101.113	1.431	102.665	1.834	137.296	2.673	205.030	3.000	332.265	2.361	218.797
Chifvos.												
Cereaes.	25	1.500					38	2.480			20	1.200
Couro.	74	5.460	67	5.297	76	7.567	88	7.245	37	2.594	15	1.079
Criha.											55	3.574
Calçados.	56	5.496	34	3.691	19	2.092	30	2.708	18	1.760	23	2.231
Ginza.												
Estetras.												
Farelo.	50	1.750	2.250	89.750	2.100	81.000	50	2.000	100	4.000		
Fructas.							3	130				
Ferro velho.								400				1.500
Gelo.												
La.	10	1.960	23	5.374	15	2.524	6	905	10	1.640	7	1.900
Molduras.												
Mineraes.												
Madeira.												
Massa alimenticia.	60	600	150	1.210			85	1.100				
Movéis.	29	3.366	21	2.964	25	3.650	13	2.045				
Ossos.	37	2.799	3	55	2	55	6	132				1.550
plantas.												
phosphoro.												
Sela.	122	15.200	323	95.603	53	7.000	60	7.300	9	398	40	3.618
Sal.												
Sacos.	23	1.689	71	3.550								
tecidos.	574	50.194	1.103	117.299	632	90.115	4.427	170.765	581	124.023	1.368	202.162
Tubos de ferro.												
Vareadura de algodão.												
Vairos.												
Varios generos.	3.228	210.275	4.702	193.192	4.632	192.325	4.612	912.350	5.706	224.197	4.469	315.513
Somma	3.834	417.934	10.230	537.886	9.692	543.215	10.619	681.970	11.130	882.955	13.433	996.601

Companhia Docas de Santos, 19 de janeiro de 1907.— Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Quadro demonstrativo do café depositado nos armazens da faixa do caés durante o anno de 1906

DEPOSITANTES	MEZES												TOTAL DE SACOS
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
George W. Ennor	765	375	2.750	625	2.0	7.250	9.750	10.375	11.000	18.740	41.869	6.300	75.284
Georgess Frey & Comp	26.930	8.588	17.918	3.678	3.112	1.000	1.000	7.262	2.0	4.075	1.600	—	8.690
Arbuckle & Comp	722	2.000	—	1.047	17.430	7.047	26.017	7.262	4.388	3.893	—	—	122.974
Prado Lima & Comp	2.976	2.496	—	4.650	1.916	2.47	3.893	2.026	17.084	7.502	500	4.725	20.289
Barbosa & Comp	650	355	2.120	4.960	4.045	2.15	5.262	16.500	2.000	7.502	2.861	—	64.767
Fili. Martinelli & Comp	2.745	—	—	—	318	215	2.980	2.500	1.095	250	—	—	17.125
E. Johnston & Comp	184	—	—	—	—	—	—	12.356	—	733	—	—	16.152
Barberis Wonesi & Comp	398	187	—	—	—	—	817	802	—	2.977	—	—	9.232
Companhia Agricola de Botucatu	200	—	—	—	—	—	—	—	—	800	1.000	—	3.185
J. Pascual Gomes	625	125	250	1.996	—	—	—	—	—	—	—	—	200
Antunes pos Santos & Comp	6.730	—	—	—	1.600	1.000	1.530	1.768	375	5.765	3.296	—	16.730
Silva Ferreira & Comp	1.928	2.000	—	2.142	—	—	3.875	1.026	934	1.375	3.749	—	6.730
Schmidt & Trost	250	—	—	90	—	—	—	—	—	—	—	—	18.024
Nathant & Comp	—	60	—	—	149	—	—	500	504	—	—	—	1.530
C. P. Vianna & Comp	—	10.500	6.250	1.300	—	—	—	—	—	—	—	—	1.303
F. S. Hampshire & Comp	—	1.419	1.000	1.834	—	1.877	—	—	—	—	—	—	19.927
Neumann Gepp & Comp	—	2.048	637	—	—	—	—	9.854	4.817	—	—	—	4.308
Th. Pupo de Moraes	—	62	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17.356
D. Fiorita & Comp	—	—	350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
Ikrische & Comp	—	—	910	—	—	—	—	776	—	—	—	—	1.126
Harl Rand & Comp	—	—	500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.419
José Adelino Correa	—	—	400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500
Avelino Silva & Comp	—	—	250	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100
W. Botel & Comp	—	—	450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	250
Rombauer & Comp	—	—	—	500	—	—	—	3.250	—	—	—	—	150
Ferreira Junior & Saraiva	—	—	—	—	210	—	—	—	—	—	—	—	3.756
Zerrenner Bulow & Comp	—	—	—	1.100	—	—	—	—	—	—	—	—	240
Theodor Wille & Comp	—	—	—	782	—	—	—	—	—	3.507	1.000	—	5.347
Diogenes Ferreira & Comp	—	—	—	—	—	3.519	740	2.000	750	2.500	—	—	7.877
Salles Toledo & Comp	—	—	—	—	—	300	505	—	—	400	—	—	3.550
Wilson Sons & Comp	—	—	—	—	—	—	148	—	—	551	—	—	548
Chargours Reunis	—	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—	—	651
Godireio da Fonseca	—	—	—	—	—	—	375	3.500	5.000	4.049	—	—	3.375
Nicolino Bara & Comp	—	—	—	—	—	—	500	5.375	—	—	—	—	10.929
C. Martins & Irmãos Poyates	—	—	—	—	—	—	—	250	—	—	—	—	5.375
Irmãos Mafei	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	250
F. Matarazzo & Comp	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.470
J. Dreyfus & Flachfeld	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	700
B. Ernesto Guimarães	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.650
João Bricola & Comp	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100
J. D. Martins	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	134
R. Gomes & Comp	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.250
Irmãos Minervino	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	186
Irmãos Mafei & Teixeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	186
Total	45.107	28.215	33.185	16.615	48.348	38.023	36.342	81.780	50.445	83.678	34.011	18.793	485.142

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento de mercadorias embarcadas em vagões da «S. Paulo Railway Company», no cões desta Companhia, durante o anno de 1906

MEZES	MERCADORIAS DIVERSAS			BAGAGENS DE IMMIGRANTES			TOTALS		
	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas
Janeiro.....	4.395	209.635	34.977.145	41	1.163	82.160	4.436	210.818	35.059.305
Fevereiro.....	2.513	190.430	48.572.748	22	617	44.920	2.535	191.047	48.677.668
Março.....	3.935	358.562	29.930.486	30	912	52.750	3.965	359.504	29.933.233
Abril.....	3.954	203.539	29.406.730	37	1.640	74.920	3.991	205.179	29.481.650
Maió.....	2.893	203.927	20.716.097	43	1.968	90.290	2.936	205.895	20.806.337
Junho.....	5.135	403.824	40.540.548	30	1.051	51.800	5.165	404.875	40.592.343
Julho.....	3.229	212.314	23.471.904	24	921	41.140	3.253	213.235	23.503.044
Agosto.....	5.457	306.628	41.802.445	22	989	45.730	5.479	307.617	41.848.175
Setembro.....	5.791	354.879	42.283.738	51	2.619	108.380	5.842	357.493	42.392.118
Outubro.....	5.322	342.140	40.205.324	6	57	2.310	5.328	342.197	40.207.664
Novembro.....	5.191	408.944	39.867.055	7	125	6.540	5.198	409.069	39.873.595
Dezembro.....	5.775	488.278	51.137.737	8	316	13.390	5.783	488.594	51.151.127
	53.590	3.683.120	412.971.957	321	12.408	614.360	53.911	3.695.528	413.533.317

NO MAPPA ACIMA ESTÃO INCLUIDAS AS MERCADORIAS A GRANEL SEGUINTE :

MEZES	PESO EM KILOGRAMMAS		
	Carvão	Sal	Ferro guza
Janeiro.....	17.656.400	3.219.612	102.530
Fevereiro.....	4.360.920	—	—
Março.....	14.865.490	3.057.655	—
Abril.....	12.758.240	3.468.895	—
Maió.....	7.422.900	1.122.470	101.150
Junho.....	17.370.020	4.599.815	—
Julho.....	8.821.480	—	—
Agosto.....	21.638.800	5.736.270	203.010
Setembro.....	12.817.480	2.033.905	112.790
Outubro.....	18.503.630	4.752.280	356.220
Novembro.....	11.391.170	2.988.305	—
Dezembro.....	11.353.610	—	—
	158.960.140	31.009.207	1.021.360

**Directoria de Meteorologia da Marinha**—Repartição da Carta Maritima — Serviço meteorologico nacional—  
Resumo meteorologico e magnetico do dia 23 de abril de 1907 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	760.30	22.2	15.35	77.6	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	760.51	20.4	16.62	91.3	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	760.21	21.0	15.12	82.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	760.13	21.0	15.77	85.4	SV	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	760.19	20.8	15.24	83.0	SSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	760.59	21.0	16.41	89.0	S	2	Bom	Orralho abundante	CK, K	7	—	—	—	—	—	—
	7....	761.19	20.8	15.89	87.0	SE	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	4	—	—	—	—	—	—
	8....	761.47	21.6	16.70	88.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—	—	—
	9....	762.24	22.7	17.45	85.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K	2	—	—	—	—	—	—
	10....	762.31	23.2	17.69	83.6	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	3	—	—	—	—	—	—
	11....	761.95	25.1	17.61	74.0	N	3	B.m	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—	—	—
	12....	761.71	25.2	15.57	65.8	ESE	3	Bom	..	K, CK	3	—	—	2.10	—	—	
	13....	761.14	25.3	16.03	67.0	SSE	5	Claro	..	—	3	—	—	—	—	—	
	14....	760.85	25.5	14.70	60.7	SSE	5	Claro	..	—	3	—	—	—	—	—	
	15....	760.77	26.1	14.50	57.5	S	3	Claro	..	K, CK	2	—	—	—	—	—	
	16....	760.77	25.8	15.20	61.8	S	5	Claro	..	—	1	—	—	—	—	—	
	17....	761.01	24.4	16.06	70.3	S	4	Claro	..	—	1	—	—	—	—	—	
	18....	761.24	23.8	15.41	70.2	SSW	3	Claro	..	—	0	—	—	—	—	—	
	19....	761.59	23.2	15.77	74.2	SSW	4	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—	
	20....	761.82	23.0	16.40	78.7	SSW	4	Claro	..	..	2	—	—	—	—	—	
	21....	761.84	23.0	16.23	78.0	Calma	0	Claro	..	K	2	—	—	—	—	8.30	
	22....	761.74	22.9	16.29	78.7	SSW	1	Claro	..	—	4	—	—	—	—	—	
	23....	761.59	22.2	16.55	82.6	SSW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	CK	4	25.1	26.8	20.0	—	—	
	24....	761.72	21.5	15.94	83.7	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 23—4—07=9° 04' 05" NW

Inclinação do dia 23—4—07=—13° 730 (extremo norte para cima).

Secção de Meteorologia, 24 de abril de 1907 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.32	25.3	21.38	27.75	S. Paulo.....	—	16.0	12.37	20.40
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	767.39	22.0	17.02	22.00
Fortaleza.....	—	—	—	—	Curityba.....	768.59	16.5	13.23	23.50
Natal.....	761.20	29.7	19.07	23.55	Guarapuava.....	763.05	14.6	9.67	15.65
Parahyba.....	—	—	—	25.50	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	761.98	27.6	19.93	26.75	Posadas (x).....	767.4)	20.0	16.16	21.00
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	768.05	20.2	16.26	21.85
Maceió.....	—	—	—	27.00	Corrientes (x).....	766.60	20.0	12.59	23.00
Aracajú.....	—	—	—	—	Itaqui.....	765.11	20.0	14.13	21.00
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Porto Alegre.....	767.12	18.7	13.25	20.75
S. Salvador.....	—	—	—	—	Santa Maria.....	769.13	18.0	13.07	18.75
Cuyabá.....	766.89	24.5	18.66	28.75	Bagé.....	?	17.5	14.11	18.50
Uberaba.....	765.30	21.2	13.72	21.70	Rio Grande.....	767.58	19.2	11.89	20.8)
Victoria.....	765.79	23.0	18.35	25.30	Cordoba (x).....	765.50	16.0	13.54	20.50
Barbacena.....	765.83	15.8	10.81	13.3)	Rosario (x).....	768.80	15.0	11.30	15.50
Juiz de Fora.....	769.29	19.2	13.08	21.75	Mendoza (x).....	763.26	7.0	6.40	12.50
Campinas.....	763.20	19.4	11.32	19.55	Buenos Aires (x).....	770.2)	18.0	9.48	18.50
Capital (Rio).....	767.87	21.1	16.71	23.4)	Montevideo.....	765.0)	16.0	9.47	17.05

Em S. Paulo garouu na manhã de hoje.

Em Paranaguá choveu em parte da noite de hontem.

Em Curityba choveu e chuveou, a intervallos, no correr do dia de hontem e na manhã de hoje.

Probabilidades, na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel. Ventos variaveis.

Até as 2 hs. 55 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com est. signal (x) são de hontem.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço Meteorologico Nacional  
Resumo meteorologico e magnetico do dia 24 de abril 1907 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura maxima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	761.38	21.1	15.89	85.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	761.19	19.7	16.56	97.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	760.97	20.0	15.73	91.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	760.82	20.6	15.06	83.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	761.00	20.2	16.26	92.4	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	761.11	20.9	15.83	86.2	SSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	7....	761.45	20.0	15.73	91.0	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	7	—	—	—	—	—	—
	8....	761.75	20.6	16.17	90.0	SSE	2	Incerto	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	—
	9....	762.18	21.1	16.71	90.0	SSE	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	10....	762.49	22.5	17.06	84.0	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	8	—	—	—	—	—	—
	11....	762.09	22.8	16.87	81.8	NNW	2	Sombrio	..	..	9	—	—	—	—	—	—
	12....	761.84	22.7	15.90	78.0	NNW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	2.20	2.85	—	—
	13....	761.39	22.6	16.31	80.1	E	3	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	14....	760.49	23.3	16.56	78.0	NNE	3	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	15....	760.30	23.4	16.33	76.6	NW	2	Incerto	..	NK.N	9	—	—	—	—	—	—
	16....	760.33	23.2	16.80	79.8	N	3	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	—
	17....	760.40	22.2	16.04	81.0	ESE	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	18....	760.69	21.8	16.29	84.0	NNE	3	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	19....	760.84	21.7	15.66	81.3	NE	3	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	20....	761.02	21.4	16.17	85.8	N	2	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	21....	761.09	21.2	15.32	82.0	NNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	1.79
	22....	760.34	21.1	15.54	83.3	NNW	2	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	23....	761.25	20.9	15.50	84.2	Calma	0	Incerto	..	..	10	22.9	23.5	19.5	—	—	—
	24....	761.20	20.6	15.53	86.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Choveu pela madrugada e das 7 hs. 50 ms. a. ás 8 hs. 10 ms. a., tendo choviscado das 11 hs. 15 ms. a. ás 11 hs. 30 ms. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 24 — 4 — 07 = 9° 04' 35" NW

Secção de Meteorologia, 25 de abril de 1907 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura á sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura á sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.02	24.6	24.12	26.75	S. Paulo.....	765.55	17.4	11.80	16.85
S. Luiz.....	—	—	—	28.50	Santos.....	764.98	23.5	17.25	23.90
Parnahyba.....	—	—	—	20.00	Paranaguá.....	764.39	26.0	15.42	23.25
Fortaleza.....	760.49	29.8	25.05	?	Curityba.....	766.30	16.5	11.80	16.65
Natal.....	761.10	30.3	18.48	25.55	Guarapuava.....	762.97	15.5	10.30	16.40
Parahyba.....	—	—	—	25.90	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	761.78	27.6	19.58	25.35	Posadas (x).....	764.80	21.0	13.52	25.50
Joazeiro.....	761.16	24.2	10.02	26.50	Florianopolis.....	764.75	23.0	15.55	23.00
Maceió.....	—	—	—	25.25	Corrientes (x).....	762.50	21.0	19.50	24.60
Aracajú.....	762.95	27.0	20.92	26.10	Itaqui.....	759.90	21.6	16.41	22.35
Ondina (Bahia).....	762.90	25.5	23.24	25.45	Porto Alegre.....	760.35	20.3	15.55	20.70
S. Salvador.....	763.38	26.4	20.32	25.60	Santa Maria.....	757.54	20.0	12.50	20.75
Cuyabá.....	764.49	26.2	18.91	26.95	Bagé.....	—	18.5	15.05	19.00
Uberaba.....	764.10	21.0	12.43	22.65	Rio Grande.....	758.78	20.4	15.81	21.50
Victoria.....	765.43	24.0	21.42	23.40	Cordoba (x).....	769.50	17.0	12.93	18.00
Barbacena.....	765.63	16.0	11.51	14.90	Rosario (x).....	761.10	16.0	12.09	17.50
Juiz de Fora.....	768.69	19.1	14.68	19.95	Mendoza (x).....	763.60	8.0	6.83	11.00
Campinas.....	764.58	20.1	11.79	19.10	Buenos Aires (x).....	763.00	16.0	10.69	17.00
Capital (Rio).....	766.42	23.4	15.30	21.50	Montevideo.....	754.00	18.0	14.11	18.05

Na Victoria choveu no correr do dia e da noite de hontem.  
Em Guarapuava houve orvalho abundante e nevoeiro baixo na manhã de hoje.  
Em Florianopolis cahiram aguaceros no correr do dia e da noite de hontem, continuando na manhã de hoje.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo bom, sendo possível chuva passageira.  
NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.

**RENDAS PUBLICAS****ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 1 a 24 de abril de 1907.....	7.155:702\$940
Idem do dia 25:	
Em papel.. 226:112\$429	
Em ouro.... 134:827\$044	300:939\$473
	7.516:642\$413
Em igual periodo de 1906	5.353:832\$031

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO****Renda do dia 25 de abril de 1907**

Interior.....	11:320\$212
Consumo:	
Fumo.....	1:690\$500
Bebidas.....	1:603\$400
Fosforos....	24:000\$010
Calçado.....	2:247\$500
Perfumarias...	113\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	498\$000
Vinagre.....	277\$200
Conservas....	45\$100
Cartas de jogar	160\$000
Cinapões....	1:875\$000
Tecidos.....	15:955\$000
Registro.....	270 000
	48:704\$600
Extraordinaria.....	3:947\$593
Deposito.....	114\$000
Renda com applicação especial.....	2:431\$467
Total.....	66:517\$975

Renda dos dias 1 a 24 de abril de 1907.....	1.603:659\$911
	1.670:177\$886

Em igual periodo de 1906... 1.234:706\$616

**EDITAES E AVISOS****Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**

Serão chamados hoje, 26 do corrente, os seguintes alumnos:

**1º anno medico**

Exame pratico oral das tres cadeiras (às 11 1/2 horas):

José de Carvalho Del Vechio.  
Armando C. Guedes.  
Aureo Machado Portella de Figueiredo.  
Luiz Antonio Vieira da Silva Lemos.  
Agenor de Miranda Fonseca.  
José Bento de Mello Carvalho.  
Felix Armando de Moraes Frazão.  
Balduino de Azevedo Feio.

**Turma suplementar :**

Florianio Bicudo Teixeira.  
Cassio Braga.  
Lincoln Washington Tolentino,  
José Jacomo de Oliveira.  
José Frederico Haselman Junior.  
Octavio Coelho de Magalhães.

**Anatomia (2º anno)**

Exame oral (às 11 1/2 horas):

Ary de Almeida e Silva.  
Felippe Balbi.  
Manoel Acrisio Xavier.  
Raymundo Antonio da-Paz.

Eurico Tavares.  
Flavio Coutinho Pessica.  
José Teixeira Matta Bacellar.

**Physiologia (2º anno)**

Exame oral (às 11 1/2 horas):

Cicero Tristão.  
Alfredo de Souza Rangol,  
Nelson Augusto Pinto de Miranda.

**Odontologia (1º anno)**

Exame escripto (às 12 horas) 2ª chamada:

**Anatomia**

Abelardo de Azevedo Falcão.  
Satyro de Souza e Silva.  
Luiz Carlos de Oliveira.  
Attila Infante Vieira.

**(2º anno)**

Exame oral de todas as cadeiras (às 12 horas):

Alberto Tavares da Silva.

*Operações e apparatus e anatomia medico-cirurgica*

Exame oral para os medicos estrangeiros (às 12 horas):

José Anferio.  
Alexandre Hauer.

**Operações e apparatus**

Alberto Friedmann.

**Policia do Districto Federal****REALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE ESCRIVÃO**

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o concurso destinado ao provimento de um logar de escripto do 27º districto policial (Santa Cruz), começará a effectuar-se, nesta repartição, á 1 hora da tarde de 29 do corrente mez.

Os candidatos serão chamados e submettidos a exame da fórmula seguinte:

No dia 29:

Ernesto Nogueirol.  
Francisco Thomaz Augusto.  
Tancredo Guerra Pires.  
Vital Bacellar.  
José Joaquim do Nascimento.

No dia 30:

Orlando José Fernandes.  
Candido Maximo Lafayette Coimbra.  
Manoel José Innocencio.  
Anôr Margarido da Silva.  
Benedito de Azevedo Lopes.

No dia 1 de maio:

Carlos Pereira da Silva.  
Francisco de Paula e Silva Gomes.  
Arnaldo da Costa Braga.  
Decleciano dos Reis Araujo Góes.  
Antonio José Leite.

No dia 2 de maio:

Eugenio Graça.  
Manoel Antonio da Motta.  
Manoel José da Silva Lima.  
Cesarino Paoliello.  
Dilermando de Albuquerque.  
Lafayette Ferreira de Sá.

Os candidatos que não comparecerem no dia designado, perdem o direito de admissão ao concurso, e serão substituidos, em numero correspondente, pelos do dia immediato.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 23 de abril de 1907.— O secretario, João M. V. do Amaral.

**Policia do Districto Federal****REALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA UM LOGAR DE ESCRIVÃO**

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, ter sido deliberado pelo mesmo Sr. chefe que á prova escripta do concurso para provimento do logar de escripto do 27º districto policial (Santa Cruz) compareçam todos os candidatos inscriptos no mesmo concurso, ficando mantida a divisão dos candidatos em turmas, tão sómente em relação á prova oral.

Assim, a prova escripta desse concurso effectuar-se-ha no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, nesta repartição, e a oral nos dias que se seguirem, da maneira seguinte:

No dia 30, serão chamados os candidatos da primeira turma; no dia 1 de maio, os da segunda turma; a 2 de maio, os da terceira turma, e no dia 4, os da ultima turma.

Os candidatos que não comparecerem á prova escripta serão excluidos, qualquer que seja o motivo da ausencia.

Fica, pois, deste modo, alterado o edital de 23 do corrente.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 24 de abril de 1907.— O secretario, João M. V. do Amaral.

**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE COMMISSARIO DE POLICIA DE 2ª CLASSE**

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de quem convier, que, a contar desta data e pelo prazo de 15 dias, fica aberta inscripção para o concurso destinado ao provimento de um logar de commissario de policia de 2ª classe.

O concurso constará de prova escripta e oral; nesta, os candidatos demonstrarão conhecimento de elementos de direito constitucional brasileiro, de noções de direito e processo penal, bem como da organização e divisão policial; naquella, deverão demonstrar conhecimento da lingua portugueza, de redacção e correspondencia official, e resolverão tambem uma questão juridico-policial.

A inscripção, para admissão no concurso será requerida ao Sr. Dr. chefe de policia e o requerimento entregue ao abaixo assignado.

A petição os interessados deverão juntar: Certidão de idade ou documento que a supra, para prova de idade superior a 21 annos e inferior a 60;

Folha corrida;  
Atestado de residencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerce ou tenha exercido e do bom desempenho della,  
Atestado medico provando não soffrer de molestia alguma que impossibilite do exercicio do cargo.

Previno aos interessados que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de excluir da lista de inscripção qualquer candidato que, a seu juizo e em virtude de prova obtida, não reúna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 19 de abril de 1907.— O secretario, João M. V. do Amaral.

**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE ESCRIVÃO**

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de quem convier, que, a contar desta data e pelo prazo de 15 dias, fica aberta inscripção para o concurso destinado ao provimento do logar de escripto de 2ª entranca do 13º districto policial (Santa Thereza).

O concurso constará de prova escripta e oral; nesta, os candidatos demonstrarão conhecimento de elementos de direito constitucional e de noções de direito e process. civil, bem como da organização e divisão policial; naquella, demonstrarão que teem calligraphia, conhecimento da lingua portugueza, de redacção e correspondencia official, e resolverão tambem uma questão juridico-policial.

A inscripção para admissão no concurso será requerida ao Sr. Dr. chefe de policia e o requerimento entregue ao abaixo assignado.

A' petição, os interessados deverão juntar:

Certidão de idade ou documento que a suppra, para prova de idade superior a 21 annos e inferior a 60;

Folha corrida;

Atestado de residencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;

Atestado medico, provando não soffrer de molestia alguma que impossibilite do exercicio do cargo.

Provino aos interessados que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de excluir da lista de inscripção qualquer candidato que, a seu juizo, e em virtude de prova obtida, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 20 de abril de 1907.—O secretario, *João M. V. do Amaral.*

### Força Policial do Districto Federal

#### COSTURAS

De ordem do Exm. Sr. general commandante, distribuir-se-ha no dia 26 do corrente, das 11 1/2 da manhã, ás 3 1/2 da tarde, ás costureiras matriculadas de 101 a 200.

Assistencia do Material, 21 de abril de 1907.—*Antonio Venancio de Queiroz*, tenente-coronel assistente.

### Hospicio Nacional de Alienados

#### CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE TRES LOGARES VAGOS DE INTERNOS DO SERVIÇO CLINICO

De ordem do Sr. Dr. director interino do Hospicio Nacional de Alienados, faço publico que, a contar desta data até o dia 24 de maio proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, acha-se aberta, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção do concurso para o provimento de tres logares vagos de internos do serviço clinico.

Nos termos do art. 33, do regulamento approved pelo decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904, só poderá inscrever-se ao concurso o alumno que, ao menos, já tiver sido approved no 3º anno medico.

As respectivas provas versarão sobre assumpto de anatomia e physiologia do systema nervoso para a prova escripta e de pathologia nervosa ou mental para a prova oral e pratica.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 25 de abril de 1907.—O escripturario, *Angelo Mello.*

#### CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO LOGAR DE ASSISTENTE DO LABORATORIO ANATOMO-PATHOLOGICO

De ordem do Sr. Dr. director interino do Hospicio Nacional de Alienados faço publico que, a contar desta data até 24 de maio proximo vindouro, se acha aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção

para o concurso ao logar de assistente do Laboratorio Anatomico-Pathologico.

Nos termos do art. 35 do regulamento approved pelo decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904, só poderá concorrer o alumno que provar ter tido boas notas nos exames de histologia natural e anatomia pathologica e, no acto da inscripção, apresentar, ao menos, oito preparações microscopicas do systema nervoso.

No concurso haverá tres provas praticas: a) preparação histologica do systema nervoso normal ou pathologico, á escolha do jury examinador;

b) exame bacterioscopico;

c) autopsia, de preferencia do systema nervoso, ou um exame urológico ou hematológico, á vontade da commissão julgadora.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 25 de abril de 1907.—O escripturario, *Angelo Mello.*

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua General Camara n. 5, dia 8 de maio vindouro ao meio dia;

Rua General Camara n. 27, dia 8 de maio vindouro ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua dos Andradas n. 71, dia 8 de maio vindouro á 1 hora da tarde;

Rua dos Andradas n. 55, dia 8 de maio vindouro ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua dos Andradas n. 35, dia 8 de maio vindouro ás 2 horas da tarde;

Rua dos Andradas n. 31, dia 8 de maio vindouro ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 234, dia 10 de maio vindouro ao meio dia;

Rua de S. Pedro n. 235, dia 10 de maio vindouro ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 238, dia 10 de maio vindouro á 1 hora da tarde;

Rua de S. Pedro n. 240, dia 10 de maio vindouro ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 242, dia 10 de maio vindouro ás 2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 280, dia 10 de maio vindouro ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 282, dia 10 de maio vindouro ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 146, dia 11 de maio vindouro ao meio dia;

Rua General Camara n. 156, dia 11 de maio vindouro ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 139, dia 11 de maio vindouro á 1 hora da tarde;

Rua do Hospicio n. 133, dia 11 de maio vindouro ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 117, dia 11 de maio vindouro ás 2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 105, dia 11 de maio vindouro ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 26 de abril de 1907.—O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

#### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

Otto Simon, encontrado á rua do Hospicio n. 27, multado em 200\$, por ter violado os interdictos affixados no predio n. 16, da rua Toncleros, infringindo o art. 303, do regulamento sanitario;

Augusto Lazaro, residente á rua do Barroso n. 35 A, multado em 50\$, por não manter em seu armazem, á reformada rua e numero, o assoio ordenado, infringindo o § III, do art. 98, do mesmo regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Felippe Bello Pontes, residente á rua da Providencia n. 87, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.649, relativa ao predio n. 24, da travessa de S. Carlos, infringindo o § I, do art. 98, do mesmo regulamento.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Alexandre Ribeiro, residente á Avenida Central n. 131, multado em 50\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 11.520, relativa ao predio á rua Salgado Zenha n. 13, infringindo o § I, do art. 98, do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 26 de abril de 1907.—O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante o prazo de 10 dias, a contar desta data, fica aberta nesta repartição a concorrência para venda dos cascos de diversas embarcações que se acham submersos na enseada de Jurujuba, e da lancha *Ex-Bento Cruz*, encalhada na praia do Retiro Saudoso.

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras, devendo ser sellada a 1ª via, e serão recebidas e abertas nesta directoria, no dia 6 de maio proximo, ás 3 horas da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

As propostas mencionarão o prazo minimo para a retirada do referido material.

O proponente cuja proposta for acceita entrará immediatamente com a respectiva importancia.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de abril de 1907.—O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem nos dias e horas infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua de S. Pedro n. 44, dia 1 de maio vindouro, ao meio-dia.

Rua de S. Pedro n. 213, dia 1 de maio vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde.

Rua de S. Pedro n. 215, dia 1 de maio vindouro, a 1 hora tarde.

Rua de S. Pedro n. 217, dia 1 de maio vindouro, a 1 1/2 hora da tarde.

Rua de S. Pedro n. 235, dia 1 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde.

Rua de S. Pedro n. 241, dia 1 de maio vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde.

Rua General Camara n. 321, dia 6 de maio vindouro, ao meio-dia.

Rua General Camara n. 323, dia 6 de maio vindouro, ás 12 1/2 horas tarde.

Rua General Camara n. 325, dia 6 de maio vindouro, a 1 hora tarde.

Rua General Camara n. 327, dia 6 de maio vindouro, a 1 1/2 hora da tarde.

Rua General Camara n. 329, dia 6 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde.

Rua General Camara ns. 269 e 271, dia 6 de maio vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de abril de 1907.—O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

### Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital é convidado o Sr. José Martins a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, a fim de satisfazer, amigavelmente, a importancia do debito de pennas d'agua do predio sem numero da travessa Carneiro, nos exercicios de 1895 a 1901, sob pena de, findo aquelle prazo, proceder-se á cobrança pelos meios judiciais.

Directoria do Contencioso, 26 de abril de 1907.—O sub-director, *Dilimo Agapito Fernandes da Veiga*.

### Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTOS DE TERRENOS DE MARINHAS EM NITERROY, SENDO UM A' RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, ONDE SE ACHA O PREDIO N. 47, E OUTRO DE ACCRESCIDOS AO DE ACCRESCIDOS DE MARINHAS, DESMEMBRADO DO DE N. 574, A' RUA MARECHAL DEODORO

Por esta directoria se declara que, tendo sido requeridas ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, pelo tenente-coronel Benigno de Souza Goulart, o terreno de marinhas onde está o predio n. 47 da rua Visconde do Rio Branco, e por Manoel Francisco da Silva Rocha, o terreno de accrescidos de marinhas, desmembrado do de n. 574, á rua Marechal Deodoro, em Niteroy, são convidados todos os contrahentes e demais interessados a virem nesta directoria apresentar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, os documentos ou provas que possuirem contrarios aos mesmos aforamentos, findo o qual prazo não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 30 de março de 1907.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

### Caixa de Amortização

Reclamando João Teixeira de Barros os juros em deposito das apolices inscriptas em seu nome nesta repartição e havendo duvida sobre a existencia do mesmo João Teixeira de Barros, convido os interessados a apresentar suas reclamações, dentro de 90 dias, a contar de 20 do corrente mez.

Caixa de Amortização, 19 de abril de 1907.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 30 de setembro proximo futuro, o prazo de recolhimento sem desconto das notas de 500 réis das 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> estampas; de 1\$000 da 6.<sup>a</sup> estampa; de 2\$000 das 6.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> estampas; de 5\$000 das 8.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> estampas; de 10\$000 das 8.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> estampas, e das de 500 réis, 1\$000, 2\$000, 20\$000 e 50\$000 fabricadas na Inglaterra, de que tratam os editaes de 12 de junho, 5 e 29 de setembro e 29 de novembro de 1906.

Caixa de Amortização, 18 de março de 1907.—O inspector, *M. C. de Leão*.

### Inspectoria de Seguros

#### AVISO

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funcionar com carta patente n. 17, de 23 de junho de 1903, requerida o levantamento do deposito de 20:000\$ feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do Sr. Dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interes-

sados, que, quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas á Inspectoria de Seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.<sup>a</sup> circumscripção, dentro do prazo de 60 dias, nos termos do art. 10, § 1.<sup>o</sup>, do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de Seguros, 19 de fevereiro de 1907.—*João Vieira Segadas Vianna*, escripturario.

### Ministerio da Marinha

#### ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

#### Repartição da Carta Maritima

#### AVISO AOS NAVEGANTES N. 16

Estado do Rio Grande do Norte — Lamerão do Mossoró

#### Baixio

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que o commandante do vapor nacional *Araguary* communica ter tocado em um baixio nas vizinhanças de Lamerão do Mossoró.

Proximo fez sondagens com o navio encontrando 4 1/2 braças, 5 e 6 1/2 de agua, sob as seguintes marcações:

A ponta do Mello por 41° SE e a ponta Redonda por 11° SE, rumos verdadeiros. Os mapps indicam nesta posição nove braças de fundo.

Foram dadas providencias a fim de que seja verificada esta noticia pelo capitão do porto do Estado do Rio Grande do Norte.

Secção de Hydrographia, 24 de abril de 1907.—*João de Andrade Leite*, chefe da secção.

### Commissariado Geral da Armada

#### COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, no dia 27 do corrente (sabbado) ás senhoras matriculadas sob os ns. 111 a 130 das quatro categorias.

São chamadas tam' em ás de ns. 131 a 150, sómente da primeira categoria, para suprirem as faltas das que não comparecerem.

Commissariado Geral da Armada, 25 de abril de 1907.—*Manoel Marques de Faria*, secretario.

### Contadoria da Marinha

#### NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente, scientifico aos Srs. Jonathas de Miranda Castro e Laudelino Costa de Araujo Coutinho que foram processadas as contas de sua gestão, relativas aos periodos de 14 de janeiro a 11 de maio de 1897 e de 18 de abril de 1905 a 21 de março de 1903, em que exerceram o cargo de agente comprador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo apresentar dentro do prazo de 30 dias, contados da presente data, os documentos que comprovem a applicação das importancias que receberam para as despesas a seu cargo, na forma do art. 186 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, certos de que, findo aquelle prazo, terão os respectivos processos o devido andamento.

Contadoria da Marinha, 26 de março de 1907.—O contador, *Bento de Carvalho e Souza Junior*.

### 38.<sup>o</sup> batalhão de infantaria

#### CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLLOS E MUARES DO MESMO BATALHÃO

De ordem do Sr. major commandante o presidente deste conselho, fero publico que, no dia 18 de maio proximo futuro, ás 12 horas da manhã, neste quartel, se realizará a concorrência para o fornecimento dos generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para o asseio e limpeza do quartel, do modo por que se segue:

Por kilogramma: Arroz nacional Iguape, asucar branco de Pernambuco de 1.<sup>a</sup>, dito refinado de 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup>, banha nacional, bacalhão, batatas inglezas, café em grão typo 7, café moído superior, carne fresca de vacca e de porco, dita secca, café Hyson, preto, verde e perola, marmelada, g. labada de Campos ou de Pernambuco, manteiga nacional Mineira, Engelk e Busck, massa para sopa, nacional e estrangeira, pão, queijo mineiro, toucinho mineiro, leuha de matta virgem em ach. de um metro de comprimento, alfafa, cavim verde, farello, milho nacional, sabão virgem commum.

Por litro: Azeite doce de Lisboa, farinha de Magé, aguadente nacional, feijão preto, sal commum, vinagre branco, vinho virgem estrangeiro e nacional.

Por unidade: Verduras e temperos, bananas Prata ou laranjas para sobremesa de praças (duas).

Ferraduras: para cavallos e com rampão para muares (cento), cravos ns. 7 e 8 (mi-iteiro).

#### Asseio

Tijolo de arear, cada um, vassouras de piassava e de palha, grandes e pequenas, syste na americano e nacionaes, numeradas (duzias).

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante para concorrer ao fornecimento que o pretendente se habilite perante este quartel, até o dia 17 do mesmo mez, ao meio-dia, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Sr. major presidente, documento do haver pago imposto da respectiva casa, ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos livres e desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

As propostas deverão conter a declaração expressa de cautionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer, durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia, si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterá, além dos preços por algarismos e por extenso, a procedencia ou marca dos generos, para conhecimento de sua qualidade, assm como declaração de que se obriga a fornecel-os de accordo com as clausulas do contracto, cujas bases principaes são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só ao corpo e tambem estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não correndo por conta do contractante os carretos e transporte até o recebimento official, dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca referida.

As demais clausulas poderão ser lidas neste quartel das 10 às 3 horas do dia pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidados dos involucros.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelo cofre do conselho economico do corpo, salvo os dos fornecimentos aos officiaes, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Quartel em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1907.—*Pedro de Mello Soares*, 2º tenente-secretario.

**Deposito do Material Sanitario do Exercito**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 6 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, no vigente exercicio, do material sanitario constante da relação que, para sciencia dos Srs. concurrentes, será exhibida na secretaria deste deposito, sob as condições:

1ª, ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2ª, haver pago imposto de sua casa commercial do semestre vencido;

3ª, ter caucionado na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra a importancia de 1:000\$, para garantia do respectivo contracto.

As propostas serão fechadas, em duplicata, selladas as primeiras vias; escriptas com tinta preta, sem rasuras nem emendas, e mencionarão:

a) o nome do proponente, a enumeração, qualidade, conforme o typo ou modelo, adoptado pelo deposito, e prazo maximo de 90 dias para entrega total ou parcial, e mais condições do fornecimento, não excedendo, porém, o dia 31 de dezembro do corrente anno;

b) o numero e marca das amostras apresentadas;

c) a declaração explicita de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos por fornecer, caso, notificando, não compareça, para assignar o respectivo contracto no prazo maximo de quatro dias;

d) pagar a importancia do preço por que forem comprados, por sua conta, os artigos que deixar de fornecer ou substituir, além da multa de 20 % sobre seu valor, quando não os fizer entrar no prazo estipulado, salvo caso justificado;

e) a rescisão do contracto, por proposta do contractante, abandono ou recusa de satisfazer o pedido, poderá ter logar, sujeitando-se, porém, o contractante á perda da caução, que reverterá ao erario;

f) a especie monetaria admittida nas propostas é a moeda nacional;

g) os artigos serão entregues no deposito, pagos os direitos aduaneiros pelos fornecedores.

Secretaria do Deposito do Material Sanitario do Exercito, 23 de abril de 1907.—*Dr. Graciano Feliciano de Castilho*, capitão, secretario.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA BRANCA E GRAXA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 3 do proximo mez do junho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de:

- 180.000 litros de oleo de machinas;
- 150.000 litros de oleo de cylindros;
- 180.000 litros do oleo de carros;
- 80.000 kilos de estopa branca estrangeira;
- 10.000 kilos do graxa de origem nacional.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Augmento ou diminuição de 10 a 40 %, mediante aviso com antecedencia de 60 dias; Um terço do fornecimento do oleo e da estopa terá logar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes, um 15 dias depois do primeiro e o outro 30 dias do segundo;

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes, mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas propostas que rigorosamente satisfaçam os seguintes requisitos:

1º, referir-se a cada especie de oleo em separado, isto é, cada proposta deverá referir-se a uma só especie de oleo, podendo haver, no entanto, uma unica proposta que inclua os fornecimentos de graxa e de estopa;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graxa acompanhada de certificado da procedencia;

3º, indicar o nome e a marca do oleo;

4º, indicar o preço, em moeda ouro, para o oleo e para a estopa, que será, invariavelmente, para todos os proponentes, qualquer que seja o paiz de origem, o franco, sendo os elementos de base deste preço o litro e o kilogramma; o preço da graxa será em réis para cada kilogramma de peso; a tara dos barris será fixada pela administração da Estrada;

5º, indicar a densidade do oleo a 25º centigrados;

6º, indicar em graus centigrados a inflammabilidade do oleo, assim como a sua combustibilidade;

7º, indicar o grão de viscosidade no viscosimetro de Engler;

8º, ser acompanhada de amostras do volume minimo de tres litros de cada marca de oleo, tenha embora já sido fornecido á estrada oleo de igual marca.

A estrada reserva o direito de dividir em duas qualidades a quantidade da estopa, sendo 60.000 kilos de algodão e 20.000 de lã, e bem assim a quantidade de oleo de cylindros em dous fornecimentos, sendo um de 100.000 litros e outro de 50.000. O oleo e a estopa serão importados directamente para o serviço da estrada e entregues na intendencia, devendo vir, para isso, os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

Os oleos e a graxa serão de primeira qualidade.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1.000\$.

préviamente feita na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto. e, bem assim, a prova de estarem quites com a fazenda federal e municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

A estrada não se obriga a aceitar a proposta mais baixa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24 de abril de 1907.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 11/64	15 1/32
» Pariz.....	\$628	\$638
» Hamburgo.....	\$776	\$788
» Italia.....	—	\$841
» Portugal.....	—	\$354
» Nova York.....	—	3\$308
Libra esterlina, em moeda.....		16\$083
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$796

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5%, miudas.	1:037\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	1:031\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1897, nom.....	1:023\$000
Ditas idem de 1903, port.....	1:034\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	193\$500
Ditas idem idem de 1906, port..	180\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....	820\$000
Ditas idem idem, nom.....	834\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	67\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	124\$000
Banco do Commercio, integ.....	185\$000
Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	12\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	23\$000
Dita Cantareira e Viação Fluminense.....	140\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	225\$000
Dita Brazil Industrial.....	245\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	207\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 2ª série....	203\$000
Consolidados Mosteiro de São Bento.....	215\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1907.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faço saber, de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, que, tendo a firma Veiga & Comp. (agentes do Banco Alliança do Porto) requerido o levantamento da quantia de 100:000\$, depositada no Thesouro Federal para garantia das operações de cambio que effectuasse nesta praça, pelo presente são convidados quaesquer interessados que tenham reclamações com relação a operações de

cambio com aquella agencia a virem fazer-as dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

E eu, Alfredo Gastão de Villemar do Amaral, adjunto, servindo de secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1907. — José Claudio da Silva.

### Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 24 DE ABRIL DE 1907

Assucar branco crystal de Campos, 380 réis por kilo.

Dito idem idem de Pernambuco, 390 réis por kilo.

Dito crystal amarello de Maceió, 310 a 330 réis por kilo.

Dito mascavo baixo do Natal, 195 réis por kilo.

Dito mascavinho de Sergipe, 310 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1907. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia de Linho Perini

ACTA DA QUARTA ASSEMBLÉA GERAL, EM 17 DE ABRIL DE 1907

Aos 17 dias do mez de abril do anno de 1907, presentes, á rua Primeiro de Março n. 73, todos os accionistas da Companhia de Linho Perini, assumida a presidencia, de accordo com o art. 11 dos estatutos, o Dr. Victorio Antonio di Perini, que convidou para secretarios os Srs. John Knight e E. L. Harrison.

Constituida a mesa, o Sr. presidente declarou que o fim da reunião era eleger um membro do conselho fiscal para o logar do Sr. Horacio Teixeira e Souza, que resignara o posto por julgar-o legalmente incompativel com sua posição de leiloeiro, conforme communicação por elle feita á directoria, que, com pezar, se via privada de seu valioso concurso.

Assim, o Sr. presidente da assembléa convidava os Srs. accionistas a mandarem á mesa suas cédulas para eleição do dito membro do conselho fiscal, sendo nessa occasião unanimemente suffragado o nome do Sr. R. A. Brooking, que o Sr. presidente declara devidamente eleito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão e convia os Srs. accionistas a novamente se reunirem no mesmo logar, no dia 20 de abril, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da directoria, que nessa occasião será apresentada.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1907. — Dr. Victorio Antonio di Perini. — John Knight. — E. L. Harrison. — Por procuração de Allen C. Nathau, Gustavus Gudgeon. — Por procuração de Francis Youle, Gustavus Gudgeon. — Por procuração de Samuel Fry, Gustavus Gudgeon. — C. D. Simmons.

ACTA DA QUINTA ASSEMBLÉA GERAL DA COMPANHIA DE LINHO PERINI, EM 20 DE ABRIL DE 1907

Aos 20 dias do mez de abril do anno de 1907, reunidos, á rua Primeiro de Março n. 73, todos os accionistas da Companhia de Linho Perini, conforme consta do livro de presença,

a sumiu a presidencia, na fórma do art. 11 dos estatutos, o Dr. Victorio Antonio di Perini, que convidou para secretarios os Srs. E. L. Harrison e John Knight.

Constituida a mesa, o Sr. presidente mandou proceder á leitura da proposta da directoria a que se referiu na ultima assembléa geral e que é do teor seguinte:

«Srs. accionistas da Companhia de Linho Perini — Sendo o capital da nossa companhia insufficiente para acudir ás despesas inherentes ao corte, transporte e preparo da colheita que ora começa, e sendo necessario augmentar o pessoal operario, tanto nas lavouras como nos nucleos de beneficiamento, afim de aproveitar toda a cultura feita, torna-se necessario levantar capital para movimento. Para esse fim julgamos opportuno augmentar o nosso capital social para 1.200.000\$000, emittindo 3.000 acções do valor nominal de 200\$000 cada uma, ao mesmo tempo convertendo as actuaes acções de 1.000\$000 em acções de 200\$000, na proporção de cinco destas para uma daquellas.

Solicitamos, portanto, a vossa ratificação da autorização, que neste sentido foi dada a esta directoria pela assembléa geral de 22 de fevereiro do corrente anno. — Dr. Victorio Antonio di Perini. — John Knight.»

Esta proposta era acompanhada do seguinte parecer do conselho fiscal.

«Srs. accionistas — Vosso conselho fiscal, tendo devidamente estudado a presente proposta, que lhe foi submettida pela directoria, julga a mesma justificada e merecedora de vossa approvação. — Gustavus Gudgeon. — Jacomo de Oliveira Ageneze. — R. A. Brooking.»

Finda a leitura e ninguém pelindo a palavra, é a proposta submettida á votação, sendo approvada por unanimidade; e, não havendo outro assumpto a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a assembléa.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1907. — Dr. Victorio Antonio di Perini. — John Knight. — Por procuração de Allen C. Nathau, Gustavus Gudgeon. — Por procuração de Francis Youle, Gustavus Gudgeon. — Por procuração de Samuel Fry, Gustavus Gudgeon. — E. L. Harrison. — C. D. Simmons.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.911 — Memorial descriptivo accompanhando um pedido de privilegio de 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, que fazem Arthur Fernandes de Souza, Modesto Serio e Vincenzo Giusepponi; aquelle, cidadão brasileiro e estes cidadãos italianos, todos domiciliados nesta Capital

A nossa invenção consiste, conforme a planta que juntamos, na fabricação de ladrilhos de madeira com base de asphalto ou cimento, sendo na parte da madeira 20 1/2 centímetros quadrados com a espessura de tres centímetros e na parte de asphalto ou cimento 20 centímetros quadrados por dois e meio centímetros de espessura, podendo estas dimensões ser variaveis conforme as necessidades do consumo, assim como a face poderá ser de uma só madeira ou de diversas, cujos ladrilhos denominamos «Ladrilhos Hygienicos Brazil».

Reivindicamos como pontos e caracteres da invenção: um ladrilho formado de madeira com base de asphalto, cimento e areia ligados por cinco parafusos com arruelas de ferro, podendo estes ser variaveis, conforme os desenhos a empregar.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1907. — Por si e por procuração, Arthur Fernandes de Souza. — Vincenzo Giuseppini.

N. 4.928 — Memorial descriptivo accompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Machina aperfeçoada para escrever musica e tachygraphar, e com applicação á cartographia ». Invenção de Olavo Freire da Silva, domiciliado nesta Capital Federal

Refere-se a invenção a uma machina aperfeçoada com a qual se consegue escrever musica com a maior facilidade, tendo por fim substituir-se o processo até hoje usado de gravação da musica em chapas metallicas, o que exigia um official gravador perito, tornando dispendiosa a impressão da musica. A musica escripta pela machina serve para ser reprodutida sobre pedra ou zinco para a impressão da mesma.

Com a machina de minha invenção, não só escrevo musica como tambem executo com a maior nitidez cartas geographicas e outras.

Nos desenhos annexos, apresento a machina de minha invenção; sendo a fig. 1 uma vista em elevação da machina em secção por a-b da fig. 2; a fig. 2 uma vista em plano da mesma; as figs. 3 e 4 mostram respectivamente vistas em elevação e em plano um carrinho suporte; as figs. 5 e 5 a detalhe do mesmo; as figs. 6 e 7 mostram o aparelho tira-linha respectivamente em elevação lateral e em plano; as figs. 8 e 9 mostram o aparelho de pautação visto respectivamente em elevação lateral e em plano; as figs. 10 e 11 mostram o aparelho de punção matriz visto de frente e de lado; as figs. 12 e 13 são vistas de detalhes do aparelho de punção matriz; as figs. 14, 15, 16 e 17 mostram punções matrizes e as figs. 18, 19 e 20 são detalhes dos mesmos.

Nos desenhos mencionados, A (figs. 1 e 2) é uma mesa metallica tendo na sua face superior uma barra B, cujo perfil se acha representado na fig. 5 a, movediça nos guias longitudinaes a-b sobre a mesa. Esta barra B traz em uma de suas extremidades uma roda dentada c que engrena em uma cremalheira d fixa na mesa. C (figs. 3, 4, 5 e 5 a) é um carrinho suporte e cuja partes lateraes e estão montadas sobre a barra B pelo modo se fixar neste por meio do parafuso de pressão.

A parte superior do carrinho C traz uma chapa g, cujo perfil se vê na fig. 5, entre as faces lateraes e do carrinho, sendo-lhe dado o movimento pelas engrenagens h-i e manipulo k. Centralmente, nesta chapa g, se acha um parafuso l, que serve para fixar na chapa respectivamente no carrinho os aparelhos que devem escrever a musica.

D (figs. 6 e 7) é um aparelho tira-linhas consistindo na chapa de fixação m, no braço curvo n nos parafusos de graduação e fixação o, p e q, e no tira-linha propriamente dito r.

E (figs. 8 e 9) é o aparelho de pautação consistindo na chapa de fixação s, nos dois braços t e t' sobre os quaes está montada movel em um eixo u uma armação que traz o rolo de tinta v e o orgao pautador, este se compõe de um cylindro com frisos w que imprimem sobre o papel a pauta da musica depois de terem tomado tinta do rolo mencionado v.

F (figs. 10 e 11) é o aparelho que supporta o punção matriz consistindo na chapa de fixação y no supporte do punção z. Este supporte z é formado, como indicam as figs. 10, 11, 12 e 13, pela armação l, guia 2, gyratorio no eixo 3 superiormente na armação, conductor 4 do punção (fig. 13), mola 5 que mantem a armação l e suas peças em posição inclinada, sendo a inclinação determinada pelo parafuso 6 que se acha na travessa 7 da armação l. O conductor 4 (fig. 13) tem um encaixe 8 e um rasgo 9 nos quaes

se encaixa o punção, fixando-o com um parafuso 11; 10 é um rolo de tinta.

G (figs. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20) são punções matrizes, constituídos: pela haste 12, com forquilha 13, na qual está montado gyratoriamente um disco 14 (fig. 19) que traz em sua periphéria os diferentes typos musicaes e outros, amovíveis á vontade dos seus compartimentos radicaes 15 no disco, onde são mantidos pela chapa 16 (fig. 20) que é perfurada, sendo cada perfuração 17 combinada para receber um pino de mola 18 para fixar o disco 14 na posição desejada. A face opposta do disco tem uma coroa dentada 19 a qual engrena em uma roda dentada 20 existente em uma extremidade do eixo 21 que gyra lateral e paralelamente á haste 12 tendo a outra extremidade deste eixo uma roda dentada 22 que engrena na roda 23 do botão 24 superiormente na haste 12. O botão 24 (figs. 18 e 20) traz em sua superficie a indicação relativa ao typo existente no disco 14, de modo a se saber sempre qual o typo em posição de funcionamento.

Modo de funcionar: Sobre a mesa A colloca-se uma folha de papel que deve receber os signaes graphicos da musica. Como em primeiro logar temos que fazer as pautas, fixa-se no carrinho supporte C o aparelho de pautação E o qual pelo movimento de translação da barra B levamos ao logar desejado. Este aparelho assim como todos os outros que se fixam no carrinho supporte C podem ter dous movimentos, um longitudinalmente á mesa, movendo-se a barra B em seus guias a e b, e outro transversalmente á mesa, perpendicular ao primeiro, movendo-se o carrinho supporte guiado na barra B.

Marcadas as pautas sobre o papel tira-se o aparelho de pautação para collocar o de punção que traz o typo que se deseja marcar sobre o papel, acaba-se de escrever a musica substituindo-se o aparelho de punção pelo aparelho tira-linhas D o qual dá os traços mais longos no papel, como pernas de notás, traço de compasso, etc.

Como se vê, qualquer pessoa poderá escrever musica, isto é, copiar do original, lendo sobre o botão do punção o typo que quer escrever collocando-o em posição adequada e levando-o, depois de molhado com tinta, ao logar competente no papel.

Em resumo: reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina para escrever musica sobre papel, para formar positivos que reproduzidos sobre pedra ou zinco fornecem os negativos para a impressão lithographica da musica, substancialmente como descripto;

2º, na machina acima reivindicada, a combinação de uma mesa, como A, uma barra, como B, movendo-se longitudinalmente na mesa, um carrinho supporte, como C, tendo movimento ao longo da barra B, com os aparelhos que escrevem a musica, como: de pautação E, tira-linhas D, de punção E, substancialmente como descripto e representado;

3º, na machina, segundo a reivindicação 1 e 2, uma mesa, como A, trazendo guiada nos guias como a b uma barra B que traz uma roda dentada c, engrenando na cremalheira d longitudinalmente na mesa, substancialmente como representado;

4º, na machina acima reivindicada um supporte carrinho, como C, com movimento ao longo da barra, como B, susceptivel de fixar-se nesta por meio do parafuso de pressão, como f, sendo em sua parte superior formado por uma chapa movediça, como g, que recebe movimento pelas engrenagens h-i e manipulo k, tendo a chapa g, centralmente um parafuso l o qual fixa no supporte

os aparelhos que escrevem a musica, substancialmente como descripto e representado;

5º, a machina, segundo as reivindicações 1, 2, 3 e 4, combinada com o aparelho de tira-linhas, como D, consistindo na chapa de fixação m, nos braços n, nos parafusos de gradação e, fixação o, p, q, e no tira-linhas r, ou a combinação com o aparelho de pautação, como E, consistindo na chapa de fixação s, nos dous braços t e t' nos quaes se move em um eixo, como u, uma armação que traz um rolo de tinta, como v e o órgão pautador w; ou a combinação com o aparelho porta-punção, como F, constituído pela chapa de fixação y, supporte z, guia, como 2, gyratorio no eixo 3, conductor 4 do punção, que traz um parafuso 11 de fixação do punção, e rolo de tinta 10, substancialmente como descripto e representado;

6º, a combinação com o aparelho porta-punção, dos punções, como G, constituído pela haste, como 12, forquilha, como 13, trazendo gyratoriamente um disco, como 14, portador dos typos musicaes ou outros, amovíveis á vontade, sendo este disco fixado por meio de um pino de mola, como 18, e movido por meio das engrenagens 19 e 20, eixo 21 e engrenagens 22 e 23, esta ultima existente em um botão, como 24, na extremidade superior do punção, substancialmente como descripto e representado.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1907. — Por procuração, Buschmann & Comp.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril Carioca

Convido os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Riachuelo n. 117, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas do anno social findo e elegerem o conselho fiscal.

Os Srs. possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na caixa da companhia até o dia 19 do corrente e os que se fizerem representar por procuração depositarão igualmente as mesmas procurações até o dia 27.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1907. — F. Casimiro Alberto da Costa, presidente.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000  
Idem, 2º volume..... 6\$000  
Idem, 3º volume..... 6\$000

Collecção de leis de 1903, em dous volumes.... 10\$000

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.. 1\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros... 3\$000

Carta da Bacia do São Francisco, organizada pela comissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000

Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros)..... 8\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas..... 6\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica 5\$000

Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000

Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000

Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000

Cartas jesuíticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000

Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830..... 6\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R..... 1\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º..... 15\$000

Esboco Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... 5\$000

Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º..... 5\$000

Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume..... 1\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796pags., em 8º 5\$000

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade ( Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama. 3\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1907